

RELATÓRIO
FINAL
DE PESQUISA

MESMO QUE ME NEGUE SOU PARTE DE VOCÊ

RACIALIDADE,
TERRITORIALIDADE
E (R)EXISTÊNCIA
EM SALVADOR

**SALVADOR
2021**



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
(CIP)(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Mesmo que me negue sou parte de você [livro eletrônico] : racialidade, territorialidade e (re)existência
em Salvador / Ana Míria Carinhanha ... [et al.]. -- São Paulo : Iniciativa Negra Por Uma Nova
Política Sobre Drogas, 2021.

Outros autores : Gabriela Ramos, Vitor Marques, Luciene Santana.
Vários colaboradores.
Bibliografia
ISBN 978-65-996802-0-5

1. Drogas - Aspectos sociais 2. Gestão pública 3. Indicadores sociais 4. Políticas públicas 5.
Racismo 6. Salvador (BA) - Condições sociais I. Carinhanha, Ana Míria. II. Ramos, Gabriela. III. Marques,
Vitor. IV. Santana, Luciene.

21-93858

CDD-361.61

Índices para catálogo sistemático:

1. Políticas públicas : Controle social : Bem-estar social 361.61
Aline Grazielle Benítez - Bibliotecária - CRB-1/3129

LISTA DE TABELAS

TABELA 01

Organização dos bairros da cidade de Salvador/BA em prefeituras-bairro

TABELA 02

Índice de Desenvolvimento Humano – IDH desagregado por raça no Brasil, Bahia e em Salvador/BA, considerando o Censo IBGE 2010.

TABELA 03

Registros de eventos violentos por bairros mais mencionados no Monitoramento

TABELA 04

Bairros de Salvador com população majoritariamente negra

TABELA 05

Bairros de Salvador com população majoritariamente branca

TABELA 06

Bairros de Salvador com mais eventos violentos (indicadores destacados do Monitoramento da Violência) por raça/cor

TABELA 07

Registros de ocorrências de violência por Área Integrada de Segurança Pública referente a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e Uso/Porte de Substâncias Entorpecentes (Usuários) entre janeiro e dezembro de 2020 na cidade de Salvador/BA

TABELA 08

Eventos violentos monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança distribuídos por Bairros/Territórios na cidade de Salvador, entre junho/2020 e fevereiro/2021, sob o critério de espacialização da Secretaria de Segurança Pública (SSP/BA) - Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP).

TABELA 09

Localidades excedentes onde foram registrados eventos violentos monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança distribuídos por Bairros/Territórios na cidade de Salvador, entre junho/2020 e fevereiro/2021¹

TABELA 10

Mapa de percepções de entrevistas com lideranças de bairros de Salvador/BA

TABELA 11

Equipamentos públicos de saúde, educação e cultura distribuídos por Bairros/Territórios (SSP-BA) na cidade de Salvador¹

TABELA 12

Equipamentos públicos de saúde em bairros não correspondentes com o critério das AISP's na cidade de Salvador

TABELA 13

Equipamentos públicos de cultura em bairros não correspondentes com o critério das AISP's na cidade de Salvador

TABELA 14

Equipamentos públicos de educação em bairros não correspondentes com o critério das AISP's na cidade de Salvador

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01

Notícias levantadas no Monitoramento da Violência da Rede de Observatórios da Segurança – Salvador/BA, Junho/2019 a Fevereiro/2021

GRÁFICO 02

Principais delitos ocorridos na cidade de Salvador, entre janeiro e dezembro de 2020, segundo dados compilados pela SSP/BA

GRÁFICO 03

Registros de ocorrências de violência na AISP 5 - Periperi, referente a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e Uso/Porte de Substâncias Entorpecentes (Usuários) entre janeiro e dezembro de 2020 na cidade de Salvador/BA

GRÁFICO 04

Registros de ocorrências de violência na AISP 14 - Barra, referente a Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) e Uso/Porte de Substâncias Entorpecentes (Usuários) entre janeiro e dezembro de 2020 na cidade de Salvador/BA

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 01

Mapa 1 – População por Área de Ponderação e Cor ou Raça – Salvador – 2000

FIGURA 02

Mapa 2 – Salvador: Zeis e raça/cor

EXPEDIENTE

REALIZAÇÃO

Iniciativa Negra por Uma Nova Política sobre Drogas

APOIO

Instituto Ibirapitanga

COORDENAÇÃO DE PESQUISA

Ana Míria Carinhanha

PESQUISADORAS/ES

Luciene Santana

Vitor Marques

REDAÇÃO PESQUISA

Ana Míria Carinhanha

Gabriela Ramos

Vitor Marques

Luciene Santana

REDAÇÃO SUMÁRIO EXECUTIVO

Adriele do Carmo

REVISÃO

Adriele do Carmo

Letícia Vieira

CAPA, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Tomaz Alencar

INICIATIVA NEGRA 2021

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Nathália Oliveira

Dudu Ribeiro

GESTÃO

Ana Carolina Santos (coordenação)

Aline Rocha

Dandara Sousa

PESQUISA

Ana Míria Carinhanha (coordenação)

Amanda Caroline Rodrigues

Luciene Santana

Vitor Marques

ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Jade Christinne da Costa (coordenação)

Belle Damasceno

Lays Cristina Araújo

COMUNICAÇÃO

Letícia Vieira (coordenação)

Adriele do Carmo

Thais Regina Oliveira

Thiago Freire



REALIZAÇÃO
**INICIATIVA[®]
NEGRA**
POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS

APOIO IBIRAPITANGA

AGRADECIMENTOS

Agradecemos pelas contribuições para a construção do presente projeto:

À Rede de Observatórios da Segurança, pela parceria na coleta de dados e confiança no compartilhamento de projetos.

À Gabriela Ramos pela brilhante contribuição para a escrita do relatório de pesquisa;

A Gabriel Rocha Brandão Ferreira pela generosidade no compartilhamento de informações para o acesso de dados;

A todas as pessoas que se prontificaram a compartilhar suas experiências, relatos de vida pessoal e inquietações por uma cidade mais inclusiva.

Agradecemos por toda confiança e generosidade.

MESMO QUE ME NEGUE SOU PARTE DE VOCÊ

RACIALIDADE, TERRITORIALIDADE E (R)EXISTÊNCIA EM SALVADOR

1 NARRATIVAS NEGRAS SOBRE A VIOLENCIA EM SALVADOR: A PESQUISA E O SEU PERCURSO METODOLÓGICO

1.1 COLETA DE DADOS EM PARCERIA COM A REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA 8

1.2 PEDIDOS DE LAI – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO 11

1.3 ENTREVISTAS 12

1.4 COLETA DE DADOS ABERTOS E CONSULTA A RELATÓRIOS OFICIAIS 13

2 QUEM É SALVADOR: FORMAÇÃO DA CIDADE EM TERMOS GEOPOLÍTICOS E CULTURAIS

3 "EU SOU PARTE DE VOCÊ, MESMO QUE VOCÊ ME NEGUE": GENOCÍDIO E CRIMINALIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS NEGROS COMO EXPEDIENTES DE NEGAÇÃO AO DIREITO À CIDADE DE SALVADOR

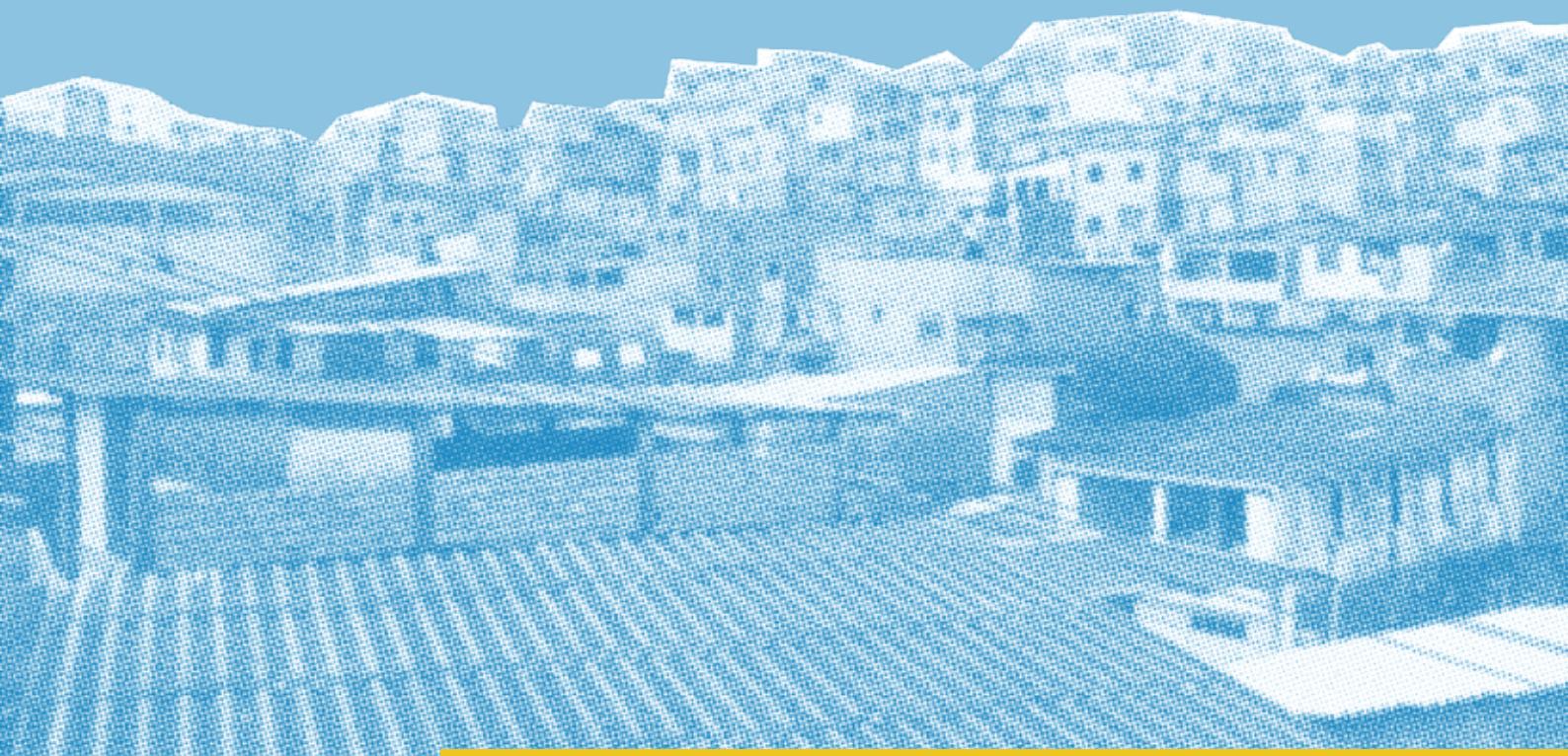
3.1 TERRITÓRIOS CRIMINALIZADOS VERSUS TERRITÓRIOS INTOCÁVEIS 31

4 "A VIOLENCIA COMO ORGANIZADOR DA VIDA DA POPULAÇÃO NEGRA DOS TERRITÓRIOS NEGROS"

4.1 OS DITOS E OS NÃO DITOS 51

5 RECOMENDAÇÕES

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 74



1. NARRATIVAS NEGRAS SOBRE A VIOLENCIA EM SALVADOR: A PESQUISA E O SEU PERCURSO METODOLÓGICO

A Iniciativa Negra Por Uma Nova Política Sobre Drogas é uma organização da sociedade civil que atua, desde 2015, na construção de uma agenda de justiça racial e econômica por meio de uma atuação conjunta com outras organizações da sociedade civil e movimentos sociais¹.

Considerando como central a promoção de ações de advocacy em direitos humanos e reformas na política sobre drogas, a Iniciativa Negra vêm realizando intervenções nos campos da articulação política, produção de conhecimento e comunicação com foco nas agendas nacionais e regionais de segurança pública, sistema de justiça e saúde mental, visando fortalecer, com isto, a democracia brasileira.

Como parte do esforço de produção de leituras críticas e contextualizadas acerca das dinâmicas de controle social, que impactam a vida negra no cotidiano das cidades brasileiras, a Iniciativa realizou a pesquisa Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador, sendo esta mais uma contribuição ao conjunto de esforços intelectuais e políticos em torno da denúncia, visibilização e resistência coletiva em torno da pauta da segurança pública no estado da Bahia.

A partir de uma análise geolocalizada dos bairros/territórios de Salvador com maiores registros de eventos de violência noticiados pela

1. Para mais informações, acesse o site da Iniciativa Negra Por Uma Nova Política de Drogas. Disponível em iniciativanegra.org.br/apresentacao.

mídia virtual entre junho de 2019 e fevereiro de 2021, a pesquisa teve por objetivo compreender a percepção dos moradores sobre violência em contraste com as ações de promoção de direitos realizadas nesses bairros, **mapeando os serviços públicos ofertados na cidade de Salvador, para entender, por meio de metodologias qualitativas e quantitativas, como a presença ou ausência de políticas públicas impactam as cenas de violência nestas localidades.**

Buscando saber o **que se informa sobre a violência e instrumentos de promoção de direitos no município de Salvador a partir dos dados oficiais, notícias de jornal e representação de lideranças de movimentos sociais**, a pesquisa concentrou sua análise na identificação dos bairros com mais noticiamentos de eventos violentos na cidade, tendo como principal banco de dados o Monitoramento da Violência realizado pela Rede de Observatórios da Segurança.

Além dos dados da Rede, foram coletados dados abertos e oficiais sobre programas e ações de promoção de direitos realizados na cidade de Salvador; pedidos de acesso a dados sobre investimentos e programas realizados pelas secretarias municipais via Lei de Acesso à Informação – Lei nº 12.527/2011; e realizadas entrevistas com as pessoas nos territórios noticiados como sendo os mais violentos da cidade, visando compreender suas percepções sobre a violência urbana.

1.1 COLETA DE DADOS EM PARCERIA COM A REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA

Uma das fontes para essa pesquisa foram os eventos monitorados pela Rede de Observatórios de Segurança Pública, entidade da sociedade civil que reúne sete organizações de estados diferentes que buscam monitorar as informações sobre Segurança Pública. Lançada em 28 de maio de 2019, seu objetivo central é tratar os não-ditos sobre a violência no país, dentre estes silêncios, os fatores atinentes às relações raciais.

A Rede de Observatórios da Segurança é formada pelas organizações/instituições Centro de Estudos de Segurança e Cidadania CESeC, do Rio de Janeiro; o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares - GAJOP, de Pernambuco; o Laboratório de Estudos da Violência - LEV, da Universidade Federal do Ceará - UFC; o Núcleo de Estudos da Violência - NEV, da Universidade de São Paulo - USP; Núcleo de Pesquisas sobre Crianças, Adolescentes e Jovens (NUPEC), do Piauí; A Rede de Estudos Periférico (REP), do Maranhão; na Bahia a sua representação é feita pela Iniciativa Negra.

Entre junho de 2019 e maio de 2020, a Rede fez o levantamento de atos de violência e ações de segurança pública noticiadas, que se materializou no documento intitulado *Racismo, o motor da violência*². Nele, cada organização fez o levantamento do seu estado e tais informações foram trocadas e discutidas com os demais participantes. Nesta oportunidade, por uma decisão metodológica, foram escolhidos atos/ações específicas para serem acompanhadas. Como desdobramento dessa primeira análise é que a presente pesquisa coletou e estendeu o levantamento dos dados até fevereiro de 2021, a fim de delinear uma cartografia da violência na cidade de Salvador, o que resultou no levantamento quantitativo de 3.040 casos, excluídos os casos cujas localidades não foram identificadas.

A partir dos dados monitorados e analisados pela Rede de Observatórios da Segurança, foi possível realizar a quantificação de citações de notícias sobre violência dos bairros da cidade de Salvador, a partir da classificação de informações dos jornais e blogs do estado da Bahia, e compará-los com a distribuição espacial e sociorracial da cidade de Salvador. Segundo a Rede de Observatórios da Segurança, o que as notícias nos informam sobre a violência na Cidade de Salvador podem ser analisadas na tabela abaixo:

GRÁFICO 01: NOTÍCIAS LEVANTADAS NO MONITORAMENTO DA VIOLENCIA DA REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA – SALVADOR/BA, JUNHO/2019 A FEVEREIRO/2021



Fonte: Eventos de violência monitorados em notícias da mídia entre junho de 2019 e fevereiro de 2021, Rede de Observatórios da Segurança | *Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021).* (N) = Soma das ocorrências que estão na tabela.

2. Para conferir na íntegra, acesse:

observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Racismo-motor-da-violencia-1.pdf

Dada a grande variedade de critérios institucionais acerca do pensamento sobre a geografia da cidade, optamos por destacar nesta pesquisa a espacialização pela Secretaria de Segurança Pública da Bahia – SSP/BA, que faz a gerência espacial dos bairros/territórios por meio das Áreas Integradas de Segurança Pública – AISPs. Essa posição tem como principal escopo propiciar a comparação entre os dados/critérios de gerenciamento de violência na cidade com as demais informações colhidas entre dados oficiais, não oficiais, entrevistas e o Monitoramento da Rede de Observatórios.

Deste modo, todos os indicadores de violência levantados foram distribuídos segundo a organização territorial baseada nas Áreas Integradas de Segurança Pública. Os demais dados levantados, não compartimentados no gerenciamento espacial da SSP, foram tabulados separadamente. Mais a frente, iremos detalhar os procedimentos de coleta e análise dos dados referidos.

1.2 PEDIDOS DE LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI

A Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527, promulgada em 18 de novembro de 2011, orienta e visa garantir o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas. No município de Salvador, o acesso às informações municipais é realizado através da plataforma virtual “Fala Salvador”, programa criado pela prefeitura municipal para viabilizar a solicitação de demandas, serviços e sugestões.

Ao todo, encaminhamos 09 (nove) demandas via a plataforma virtual “Fala Salvador” para as seguintes secretarias municipais: Guarda Civil Municipal de Salvador – GCMS; Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEMOP; Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer – SEMTEL; Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza – SEMPS; Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ; Secretaria Municipal de Cultura – SECULT; e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR.

De todas as secretarias municipais, obtivemos devolutivas satisfatórias apenas da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT e da Secretaria Municipal de Trabalho, Esporte e Lazer - SEMTEL. As demais respostas recebidas não foram satisfatórias ou foram respondidas com uma negativa ao compartilhamento dos dados, a exemplo do que foi informado pela Guarda Civil Municipal de Salvador – GCMS, em 20 de junho de 2020, por meio de resposta a pedido de LAI:

"Os números relativos às tratativas de ocorrências correspondem à inteligência policial com estudos visando a coibir, sendo um dado sensível à exposição, onde analisamos os dados com vistas ao combate da criminalidade. Isso porque o número de atendimentos realizados sem vítimas fatais aproxima-se da totalidade das ocorrências. Nesse sentido, os números solicitados têm o potencial de retratar uma realidade que não reflete as necessidades reais de emprego de efetivo, devendo ser interpretados a partir de um conjunto de outras informações. De outro prisma, as informações solicitadas, que também deve ser interpretada seguindo metodologias e variáveis específicas, comumente é interpretada como indicador da qualidade no atendimento referentes aos serviços prestados das diversas emergências."

Dante das negativas apresentadas pelas secretarias e pelos pedidos de flexibilização de prazo realizados pela Prefeitura de Salvador para a emissão das respostas solicitadas, avaliamos a necessidade de reorganização nas metodologias adotadas na aplicação da pesquisa.

1.3 ENTREVISTAS

Durante a elaboração do projeto, foram pensadas possíveis metodologias que dariam suporte para análise do problema abordado, uma delas foi a realização de entrevistas semiestruturadas. O contexto de pandemia dificultou a realização das entrevistas de maneira presencial, e apesar das dificuldades na realização do contato com os entrevistados, as entrevistas foram realizadas por meio de plataforma virtual, sendo as/os participantes eleitas/os de forma intencional.

Desta forma, foi realizado o levantamento de possíveis colaboradores/as e estabelecidos contatos prévios através de redes pessoais, visando utilizar também a técnica de bola de neve, onde a primeira entrevistada indicaria a segunda, que indicaria a terceira e assim sucessivamente. Após cada encontro, a gravação das entrevistas foi encaminhada para transcrição, obedecendo às falas e originalidade das gravações.

Observando os aspectos éticos presumidos na pesquisa, ao iniciar os contatos para realização das entrevistas, todos os participantes receberam uma carta-convite contendo informações sobre a pesquisadora e sobre os objetivos da pesquisa. Além disso, foi entregue o termo de consentimento livre e esclarecido, onde a Iniciativa Negra assumiu o compromisso sobre o uso das informações colhidas e a responsabilidade pelo sigilo das mesmas, visando manter o anonimato e respeito

tando as decisões dos participantes. Os entrevistados foram informados quanto ao uso do gravador e transcrição da entrevista.

Foram realizadas 13 (treze) entrevistas entre os dias 13 de maio e 09 de setembro de 2020. Dentre o público que colaborou com esta fase da pesquisa, 09 (nove) pessoas se autoidentificaram como mulheres e 04 (quatro) como homens; residem ou atuam diretamente em associações, movimentos sociais, coletivos, sendo reconhecidas/os como lideranças nos bairros que aparecem de formas mais recorrentes nas notícias sobre violência.

1.4 COLETA DE DADOS ABERTOS E CONSULTA A RELATÓRIOS OFICIAIS

Para esse tipo de investigação, utilizamos como método a análise documental de dados e relatórios produzidos por órgãos públicos, “pois isto favorece a observação do processo de maturação ou de evolução de indivíduos, grupos, conceitos, conhecimentos, comportamentos, mentalidades, práticas, entre outros.” (CELLARD, 2008). A partir dessas informações, foram construídos os mapeamentos da rede de saúde e educação na cidade de Salvador, além de equipamentos de cultura, para compreensão do panorama de serviços implantados na cidade eleita para realização deste trabalho.

Durante a pesquisa, tivemos poucas respostas da Prefeitura referente aos relatórios oficiais que deveriam ser emitidos pela mesma, sendo assim foram utilizados para a coleta de dados:

- *Painel de Informações: Dados socioeconômicos do Município de Salvador por Bairros e Prefeituras-Bairro - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. (CONDER. 2016);*
- *Relatório de atividades 2017 - Sustentabilidade e Resiliência - (Prefeitura Municipal de Salvador, 2017);*
- *Relatório de Qualidade de Vida 2017;*
- *Salvador 500;*
- *Relatório de Gestão Fundação Gregório de Matos (2013-2016);*
- *Relatório de Gestão Exercício 2016 - Ordem Pública;*
- *Relatório de Gestão Exercício 2016 - 06 Ambiente Urbano e Mobilidade;*
- *Relatório de Gestão Exercício 2016 - 05 Ambiente de Negócios Turismo e Cultura;*
- *Relatório de Gestão Exercício 2016 - Saúde;*

- *Relatório de Gestão Exercício 2016 - Educação;*
- *Relatório de Gestão Exercício 2015 - 07 Ordem Pública;*
- *Relatório de Gestão Exercício 2015 - Ambiente Urbano e Mobilidade;*
- *Relatório de Gestão Exercício 2015 - Justiça Social*
- *Relatório de Gestão Exercício 2015 - Saúde*
- *Manual de Programação e Orçamento - MPO 2019*
- *Manual de Serviços Socioassistenciais - Diretoria de Gestão de Políticas Sociais - SEMPS*
- *Desenvolvimento Urbano e Econômico - 2017*
- *Desenvolvimento Social - Relatório de Atividades - 2017*
- *Desenvolvimento Humano - Relatório de Atividades - 2017*
- *Desenvolvimento de Serviços Urbanos - Relatório de Atividades - 2017*

1.5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Essa pesquisa foi elaborada visando a apresentação de uma narrativa negra sobre a violência na cidade de Salvador/BA. Para tanto, fizemos o monitoramento de notícias sobre atos/ações relativos à violência e segurança pública com a identificação das localidades (quando presente na notícia) e foram elencados quais bairros mais apareciam vinculados a esse tema. Para fazer a análise de modo a ampliar as perspectivas recorremos a outras três fontes: dados abertos dos órgãos municipais e estaduais; solicitações de informações a partir das prerrogativas da Lei de Acesso à Informação – LAI e; entrevistas com lideranças comunitárias e ativistas.

Como já informado, os dados do monitoramento da Rede de Observatórios da Segurança não são oficiais, e sim oriundos do levantamento de notícias publicadas pela mídia e qualificados para fins de análise e comparação com dados abertos das instituições públicas de segurança e outras áreas de gestão governamental.

Todavia, ressalta-se o importante papel desempenhado por organizações da sociedade civil e universitárias na produção de pesquisas que navegam no contrafluxo da subnotificação e de entraves no acesso às informações públicas acerca da política de segurança pública. Fazer este resgate de questões fundamentais à formação da cidade e sociedade soteropolitana, ao mesmo instante em que se analisa os dados sobre segurança pública e violência sob múltiplos influxos, nos parece ser o caminho para melhor tramar as tessituras das narrativas negras referentes à violência racial no Brasil.



2. QUEM É SALVADOR? FORMAÇÃO DA CIDADE EM TERMOS GEOPOLÍTICOS E CULTURAIS

Salvador foi a primeira capital do Brasil e sua estruturação foi balizada pela colonização e escravidão. Esses dois fenômenos históricos são cruciais para a compreensão dos seus aspectos geopolíticos e culturais, assim como dos desdobramentos na atual conjuntura de violência e criminalização de territórios e sujeitos.

Desde 1987, a cidade é dividida em Regiões Administrativas³, mas a partir da Lei Municipal nº 8.376/2012 passou a ser organizada em 10 prefeituras-bairros, que subdividem a cidade da seguinte forma:

3. Decreto Municipal n.º 7.791/87.

TABELA 01: ORGANIZAÇÃO DOS BAIRROS DA CIDADE DE SALVADOR/BA EM PREFEITURAS-BAIRRO

PREFEITURA-BAIRRO	BAIRROS
Brotas	Acupe, Barbalho, Barris, Boa Vista de Brotas, Brotas, Candeal, Centro, Centro Histórico, Comércio, Cosme de Farias, Engenho Velho de Brotas, Garcia, Luiz Anselmo, Macaúbas, Matatu, Nazaré, Santo Agostinho, Santo Antônio, Saúde, Tororó, Vila Laura.
Subúrbio/Ilhas	Alto da Terezinha, Coutos, Fazenda Coutos, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré, Ilha dos Frades, Itacarana, Nova Constituinte, Paripe, Periperi, Plataforma, Praia Grande, Rio Sena, São João do Cabrito, São Tomé
Cajazeiras	Águas Claras, Boca da Mata, Cajazeiras II, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras VI, Cajazeiras VII, Cajazeiras VIII, Cajazeiras X, Cajazeiras XI, Castelo Branco, Dom Avelar, Vila Canária, Fazenda Grande I, Fazenda Grande II, Fazenda Grande III, Fazenda Grande IV, Jaguaripe I
Itapuã	Aeroporto, Alto do Coqueirinho, Areia Branca, Bairro da Paz, Boca do Rio, Cassange, Imbuí, Itapuã, Itinga, Jardim das Margaridas, Mussurunga, Nova Esperança, Patamares, Piatã, Pituaçu, São Cristóvão, Stella Maris
Cidade Baixa	Boa Viagem, Bonfim, Calçada, Caminho de Areia, Lobato, Mangueira, Mares, Massaranduba, Monte . Serrat, Ribeira, Roma, Santa Luzia, Uruguai, Vila Ruy Barbosa/Jd. Cruzeiro.
Barra/Pituba	Alto das Pombas, Amaralina, Barra, Calabar, Caminho das Árvores, Canela, Chapada do Rio Vermelho, Costa Azul, Engenho Velho da Federação, Federação, Graça, Itaigara, Jardim Armação, Nordeste de Amaralina, Ondina, Pituba, Rio Vermelho, Santa Cruz, STIEP, Vale das Pedrinhas, Vitória.
Cabula/Tancredo Neves	Arenoso, Arraial do Retiro, Estrada das Barreiras, Beiru/Tancredo Neves, Cabula, Cabula VI, Calabetão, Centro Administrativo da Bahia,, Doron, Engomadeira, Granja Rural Presidente Vargas, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Narandiba, Nova Sussuarana, Novo Horizonte, Pernambués, Resgate, Saboeiro, São Gonçalo, Saramandaia, Sussuarana.
Pau da Lima	Canabrava, Jardim Cajazeiras, Jardim Nova Esperança, Nova Brasília, Novo Marotinho, Pau da Lima, Porto Seco Pirajá, São Marcos, São Rafael, Sete de Abril, Trobogy, Vale dos Lagos, V. Canária.
Liberdade/São Caetano	Alto do Cabrito, Baixa de Quintas, Boa Vista de São Caetano, Bom Juá, Caixa D'Água, Campinas de Pirajá, Capelinha, Cidade Nova, Curuzu, Fazenda Grande do Retiro, IAPI, Lapinha, Liberdade, Marechal Rondon, Pau Miúdo, Pero Vaz, Retiro, Santa Mônica, São Caetano.
Valéria	Moradas da Lagoa, Palestina, Pirajá, Valéria.

Fonte: Município de Salvador, 2017.

O artigo 13 da lei mencionada acima indica que a finalidade desta subdivisão é promover a execução de serviços públicos, dentre os quais, a fiscalização e manutenção urbana, além do atendimento aos cidadãos, assegurando a participação da comunidade na gestão pública da cidade⁴.

Em 2017, a partir da Lei Municipal de nº 9278/2017, foi estabelecida a mais recente delimitação e denominação dos bairros da cidade e,

4. Art. 13 Ficam criadas dez (10) Prefeituras-Bairro, com a finalidade de promover, nas respectivas áreas de competência, em articulação com as Secretarias e entidades da Administração Municipal, a execução dos serviços públicos, inclusive a fiscalização, a manutenção urbana e o atendimento ao cidadão, bem como assegurar a participação da comunidade na gestão pública, conforme regulamento específico a ser expedido pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal promoverá a implantação das Prefeituras-Bairro consoante as prioridades estabelecidas no Plano de Implantação, aprovado por ato do Prefeito Municipal, e em consonância com os recursos orçamentários dotados em rubrica própria na respectiva Lei Orçamentária Anual, observados, dentre outros, critérios socioeconômicos e demográficos e de mobilidade urbana.

conforme seu art. 4º, os critérios para tanto são os seguintes:

I - existência de unidade escolar de ensino fundamental (a partir da 6ª série) das redes pública ou privada, ou de natureza comunitária; II - existência de unidade de saúde de atendimento geral ou especializado que preste serviço à comunidade; III - existência de logradouro público hierarquizado, como via coletora ou superior, ou não hierarquizado, mas que desempenhe função equivalente e estruture a mobilidade no território, permitindo a circulação de veículos de grande porte e de prestação de serviços; IV - oferta de transporte público regulamentado, para atendimento à comunidade. (SALVADOR, 2017)

No último censo demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, realizado em 2010, a população de Salvador foi apontada em 2.675.656 habitantes e estima-se que agora em 2020 o seu contingente populacional atinja o número acima de 2.886.000 habitantes⁵. Com relação à raça/cor, esse contingente assume a seguinte proporção: 82,1% de pessoas negras (somatório das pessoas que se autodeclararam pardas e/ou pretas) e 17,9% de pessoas brancas, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD, de 2018.

Embora esse número expressivo de pessoas negras esteja em sua composição demográfica, a primeira capital do país também é a capital da desigualdade racial. Com seu contingente populacional eminentemente negro, Salvador concentra os desdobramentos do dispositivo de racialidade (CARNEIRO, 2005) em sua formação social, manifestada nas diferenças de condições de vida dos grupos raciais branco e negro. Segundo o Atlas Brasileiro do Desenvolvimento Humano no Brasil, considerando os dados informados no último Censo IBGE 2010, há uma flagrante discrepância entre o Índice de Desenvolvimento Humano (renda, longevidade e educação) quando os dados gerais são desagregados entre a população branca e negra (somatória das pessoas autodeclaradas segundo a raça/cor como pretas e pardas), conforme é possível verificar a seguir⁶:

5. "As estimativas de população publicadas anualmente são calculadas aplicando-se o método matemático desenvolvido, em 1972, por João Lira Madeira e Celso Cardoso da Silva Simões, denominado AiBi. Esse método utiliza como insumos básicos às populações obtidas das Projeções da População para o Brasil e as Unidades da Federação mais recentes, bem como o crescimento populacional de cada Município na última década, delineado pelas respectivas populações recenseadas nos dois últimos Censos Demográficos realizados. Essas populações recenseadas, que servem de base para o cálculo da tendência de crescimento populacional dos Municípios, podem ser ajustadas em consonância com os ajustes da população adotados nas Projeções da População para o Brasil e as Unidades da Federação.
www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao

6. Disponível em: www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/3225

TABELA 02: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH DESAGREGADO POR RACA NO BRASIL, BAHIA E EM SALVADOR/BA, CONSIDERANDO O CENSO IBGE 2010

	BRASIL	BAHIA	SALVADOR (BA)
IDHM 2010 Censo	0,727	0,66	0,759
Desagregação BRANCO IDHM Censo	0,777	0,712	0,841
Desagregação BRANCO IDHM Renda Censo	0,791	0,737	0,888
Desagregação BRANCO IDHM Longevidade Censo	0,838	0,8	0,85
Desagregação BRANCO IDHM Educação Censo	0,708	0,612	0,787
Desagregação NEGRO IDHM Censo	0,679	0,646	0,737
Desagregação NEGRO IDHM Renda Censo	0,667	0,634	0,725
Desagregação NEGRO IDHM Longevidade Censo	0,803	0,779	0,832
Desagregação NEGRO IDHM Educação Censo	0,584	0,545	0,664

Autoria: *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. Pnud Brasil, Ipea e FJP, 2020. Fonte: Dados do IBGE e de registros administrativos, conforme especificados nos metadados disponíveis em: atlasbrasil.org.br/acervo/biblioteca.*

Os fatores que formam o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) indicam o que pesquisadores das mais diversas áreas denunciam há décadas sobre a maior vulnerabilidade socioeconômica da população negra em comparação à população branca. Apesar de não haver novidade nisto, estes dados são cruciais para a compreensão das dimensões que dizem respeito à violência e não estão exclusivamente relacionadas à segurança pública. Essa é a tônica das proposições de ativistas negras/os, inclusive:

[...] eu acho que a questão da violência é uma questão que tem que ser resolvida de uma forma muito mais ampla [...], precisa de muitos outros fatores pra poder a gente conseguir diminuir a violência - tanto a violência quando a gente fala de violência policial, quando a gente fala outras formas de violência também. Porque a gente só vai conseguir diminuir a violência quando a gente tiver uma educação melhor, um melhor sistema de saúde, um melhor. (Lúcia, 2020⁷)

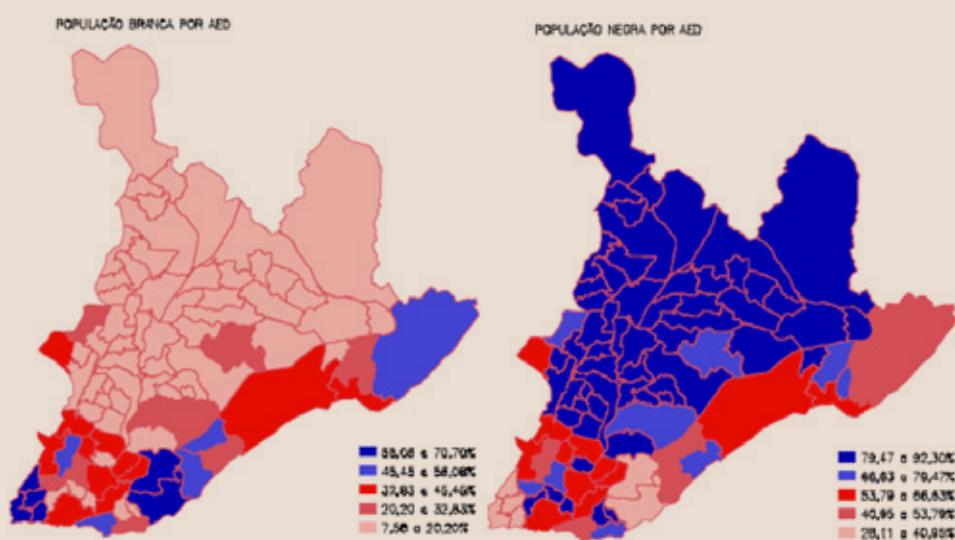
Numa cidade de maioria negra, os dados acima consolidados pela organização Atlas Brasil, informam as diferenças marcantes dos indicadores de desenvolvimento humano entre o grupo racial branco e o grupo racial negro. Diferenças essas também refletidas na distribuição territorial desses grupos raciais que, conforme indica Antônia

7. A citação destacada corresponde a um trecho de entrevista concedida por Lúcia (nome fictício), ativista residente na cidade de Salvador, cuja identidade, assim como das demais pessoas entrevistadas, será resguardada através do uso de pseudônimos.

dos Santos Garcia (2007), produzem na cidade de Salvador ilhas onde residem a minoria branca.

A partir dos dados do Censo IBGE 2000, a pesquisadora afirma que, considerando a distribuição da população soteropolitana no território municipal pela raça/cor, é possível perceber a concentração da população branca em áreas da cidade mais beneficiadas de serviços públicos e com maiores índices de desenvolvimento humano, como é possível perceber abaixo:

MAPA 1 – POPULAÇÃO POR ÁREA DE PONDERAÇÃO E COR OU RAÇA – SALVADOR – 2000



Fonte: IBGE, 200. Elaboração de Antonia Garcia.

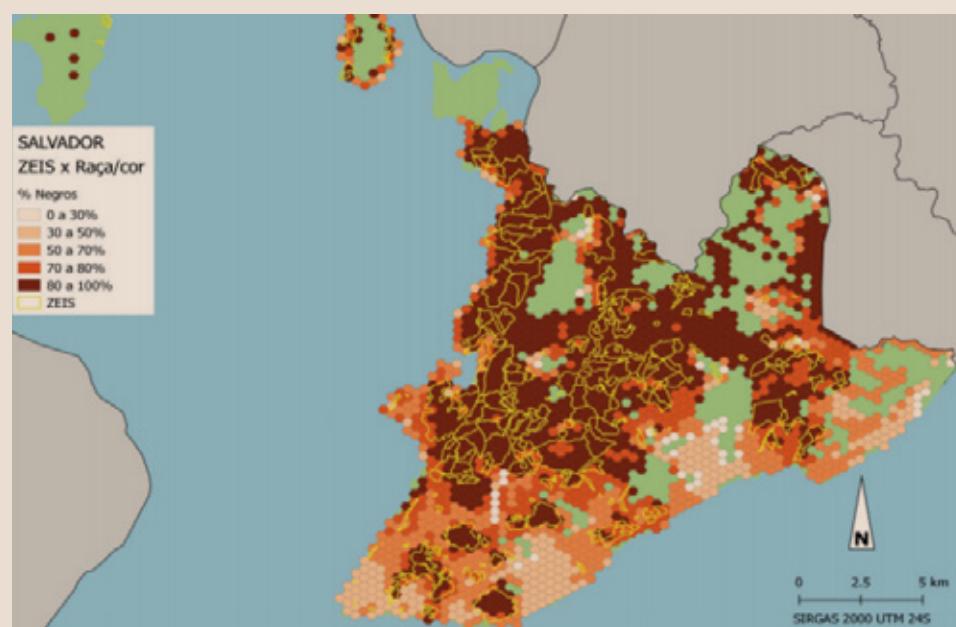
Essa metrópole tem uma distribuição da população por cor ou raça, de acordo com o Mapa 1, que indica a existência de algumas ilhas, onde moram boa parte dos 23,5% de brancos, que se concentram, principalmente, nos bairros da elite tradicional de classes alta e média alta, como pode ser observado pelas AEDs: Graça (71,9%); Barra e Barra Avenida (71,7%); Campo Grande, Canela e Corredor da Vitória (68,5%); Pituba e Parque Nossa Senhora da Luz (67,0%); Chame-Chame, Canela, Morro do Gato e Morro do Ipiranga (61,9%); e áreas mais modernas, como: Itaigara, Caminho das Árvores e Iguatemi (69,4%); Stela Maris e Aeroporto (58,1%); Imbuí (52,8%) e Armação, Costa Azul e Conjunto dos Bancários (52,5%), que correspondem a apenas nove das oitenta e oito AEDs com maioria branca. Os bairros em que predominam os brancos são fortemente concentrados no espaço, permitindo que se confronte a sua maior dotação de serviços com a do resto do espaço urbano. (GARCIA, 2007, p. 4 – 5)

Ainda segundo a pesquisadora, nos bairros de classe média aparece uma maioria negra, no entanto, este dado escamoteia que estas regiões são mescladas com invasões populares e, portanto, dentro delas há novas divisões territoriais arvoradas em fatores sociorraciais. Ela sinaliza que há uma necessidade premente de tratar das desigualdades urbanas a partir de uma multidimensionalidade que alcance os aspectos de gênero, classe e raça/etnia. Estas dimensões estão intrinsecamente relacionadas e impõem acessos ou impedimentos de acessos distintos a serviços de consumo coletivo.

Apesar da diferença temporal entre a publicação do trabalho de Antônia Garcia, pesquisas mais recentes demonstram que essas ilhas se perpetuam, como veremos mais descritivamente no capítulo onde trataremos sobre territórios criminalizados e territórios intocáveis.

Em trabalho recente, Ernesto Pereira Galindo e Jorge Ubirajara Pedreira Júnior (2021), ao analisar os indícios “do relacionamento entre raça/cor e habitação e a incidência de casos e óbitos por Covid-19”, destacaram como a persistência histórica da desigualdade racial nas condições de vida, moradia e habitação acarretam mais riscos à saúde para a população negra do que os demais grupos raciais. Considerando os dados do IBGE 2010, a cidade possui a seguinte distribuição populacional segundo os critérios de raça/cor (figura abaixo). Ressalta-se que, somente nas Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS, a população negra representa em média 82,7% dos habitantes.

MAPA 2 – SALVADOR: ZEIS E RAÇA/COR



Fonte: Prefeitura Municipal de Salvador (PMS) e Pereira et al. (2019).

Elaboração dos autores.

Obs.: Figura cujos leiaute e textos não puderam ser padronizados e revisados em virtude das condições técnicas dos originais (nota do Editorial).

Fonte: Galindo e Pedreira Júnior (2021).

Entre o intervalo das pesquisas de Garcia (2007) e de Galindo e Pedreira Júnior (2021), a cidade de Salvador percebeu ainda o surgimento de novas ilhas brancas e ricas geradas pelo redirecionamento do capital e de processos de gentrificação mesmo em bairros historicamente ocupados pela população negra, a exemplo do Alphaville (Paralela), com interferências no território do bairro de Pau da Lima; Horto Bela Vista, situado na espacialidade entre os bairros do Cabula e Beiru/Tancredo Neves; e o Horto Florestal, situado na região de Brotas.

Para elucidar o que posiciona Garcia, é importante resgatar como a raça esteve presente em diversos elementos do histórico de formação da cidade.

Em sua obra “Temores da África: segurança, legislação e população africana na Bahia oitocentista”, a historiadora Luciana Brito (2016) fez uma análise do “Lugar social de africanos escravizados e forros na Bahia” após a independência e no ínterim da formação do Império, destacando as investidas de criminalização desses sujeitos. Ela demonstra como os levantes negros da primeira metade do século XIX foram o mote para a criação massiva de legislações de controle da população negra já naquele período. Além das legislações locais, a nível nacional, esse controle também recrudescia, exemplo disso foi a outorga do Código Criminal de 1830. “Uma análise deste Código nos revela que os escravos libertos, africanos e seus descendentes, representavam para a sociedade escravista muito mais além de sua força de trabalho.” (BRITO, 2016, p. 25)

A preocupação da elite colonial (embora já oficialmente no período imperial) era quanto à questão da segurança, uma vez que, numericamente, o número de africanos e seus descendentes já ultrapassava o número de brancos em determinadas províncias, dentre as quais, a que hoje é conhecida como o estado da Bahia e mais especificamente a região de Salvador e o Recôncavo. Desta forma, a proibição do tráfico negreiro se tornou medida de controle, tanto pelo mencionado temor dos brancos, quanto porque, com a independência e a emersão do Império, já se anunciava um projeto de formação de uma identidade nacional homogeneizada.

As leis abolicionistas que se seguiram foram também parte do projeto de embranquecimento dessa identidade nacional e, portanto, vieram acompanhadas de legislações que excluíam qualquer possibilidade de concessão de cidadania aos sujeitos negros.

Fazendo coro àquelas afirmações que diziam que os africanos eram aliciadores dos que viviam no cativeiro, algumas autoridades passaram a defender que sua entrada no Império deveria ser total ou parcialmente suspensa. Assim, estes

indivíduos começaram a tratar a repressão ao tráfico como medida de segurança, apontando os malefícios e benefícios da presença africana no Império. Acreditava-se que os homens e mulheres oriundos do continente africano e que chegava através do tráfico punham em risco a sociedade e atrapalhavam o processo de civilização do país. (BRITO, 2016, p. 28)

Na Bahia, a repercussão desse argumento se acentuou com o Levante dos Malês, revolta de africanos livres, libertos e escravizados, majoritariamente professantes do muçulmanismo, ocorrida em janeiro de 1835. No entanto, diante dos tensionamentos já severamente aflorados que antecederam aquela revolta, uma das medidas de controle foi a criação da Polícia Militar.

A narrativa oficial que justifica a criação da instituição silencia em absoluto sobre as rebeliões negras, tratando exclusivamente sobre tensões relacionadas ao Império e atos de insubordinação dos militares que ficaram responsáveis pela segurança interna após a independência. No trecho abaixo, parte de texto oficial da Polícia Militar do Estado da Bahia, é feita a menção ao apelidado “Batalhão dos Periquitos”, mas não é explorada algumas dimensões, a exemplo da sua constituição majoritariamente negra.

Encerrado o processo emancipatório, viu-se a Bahia mergulhada em um clima de agitação crescente ocasionado por diferentes motivações: em primeiro lugar, grassava no âmago da sociedade local um sentimento anti-lusitano, compartilhado inclusive pelos militares nacionais, uma vez que os similares portugueses continuaram a exercer postos na nova ordem administrativa, em que pese declararem-se fiéis à causa brasileira; em segundo lugar, continuados atos de indisciplina praticados pelos integrantes dos inúmeros batalhões empregados nas lutas pela independência, aos quais faltava o necessário rigor militar, geravam focos de conflitos de difícil resolução, agravados pelo fato do 3º Batalhão, denominado “Batalhão dos Periquitos”, aliado ao 4º Batalhão, encarregados da segurança ostensiva da cidade, protagonizarem vários dos citados atos; por fim, a insatisfação dos baianos com a condução dos destinos da nação, à frente o Imperador D. Pedro I, acusado de extrema centralização e de alijamento das lideranças locais do processo decisório, contribuiu ainda mais para o acirramento dos ânimos. (BAHIA, 2010)

Essa composição foi decorrente do recrutamento de escravizados sob a promessa de que, sobrevivendo aos conflitos com a coroa portuguesa, tornar-seiam libertos. No entanto, a elite local, teve receio

de que aquela grande massa de escravizados armados tomassem a cidade e se rebelassem contra eles, assim como fizeram os escravizados haitianos no final do século XVIII na América Caribenha. Isso os induziu, ao revés de cumprir com a promessa de liberdade, a planejar o desmonte do Batalhão, com a transferência dos soldados para províncias diversas a fim de desarticulá-los. Entretanto, sabendo dos rumores, o Batalhão se rebelou, provocando uma série de atos pela cidade e angariou adesão popular. A Revolta dos Periquitos⁸, como ficou conhecida, foi logo debelada porque não era uma movimentação com maior rigor de organização:

A vitória patriota requeria a resolução dos problemas legados por esse “recrutamento” de escravos, o que veio na forma de um decreto imperial que recomendou a libertação de todos os escravos que tivessem servido como soldados, por meio de compensação pecuniária aos donos que não pudesse ser convencidos a libertar espontaneamente seus escravos. Ordem nada fácil de cumprir, esse decreto e as libertações compensadas provocaram processos prolongados nos quais senhores defenderam ciosamente seu direito de propriedade e o princípio, implícito, mas fundamental, da não-intervenção do Estado nos direitos senoriais. Os escravos-soldados cuja condição liberta foi enfim reconhecida, ficaram como soldados na guarnição do exército brasileiro em Salvador, mas sua presença incomodava as autoridades. Sua participação no Levante dos Periquitos em fins de 1824 forneceu a justificação para a transferência dos soldados negros e libertos para fora da província. (KARAAY, 2002, p. 111)

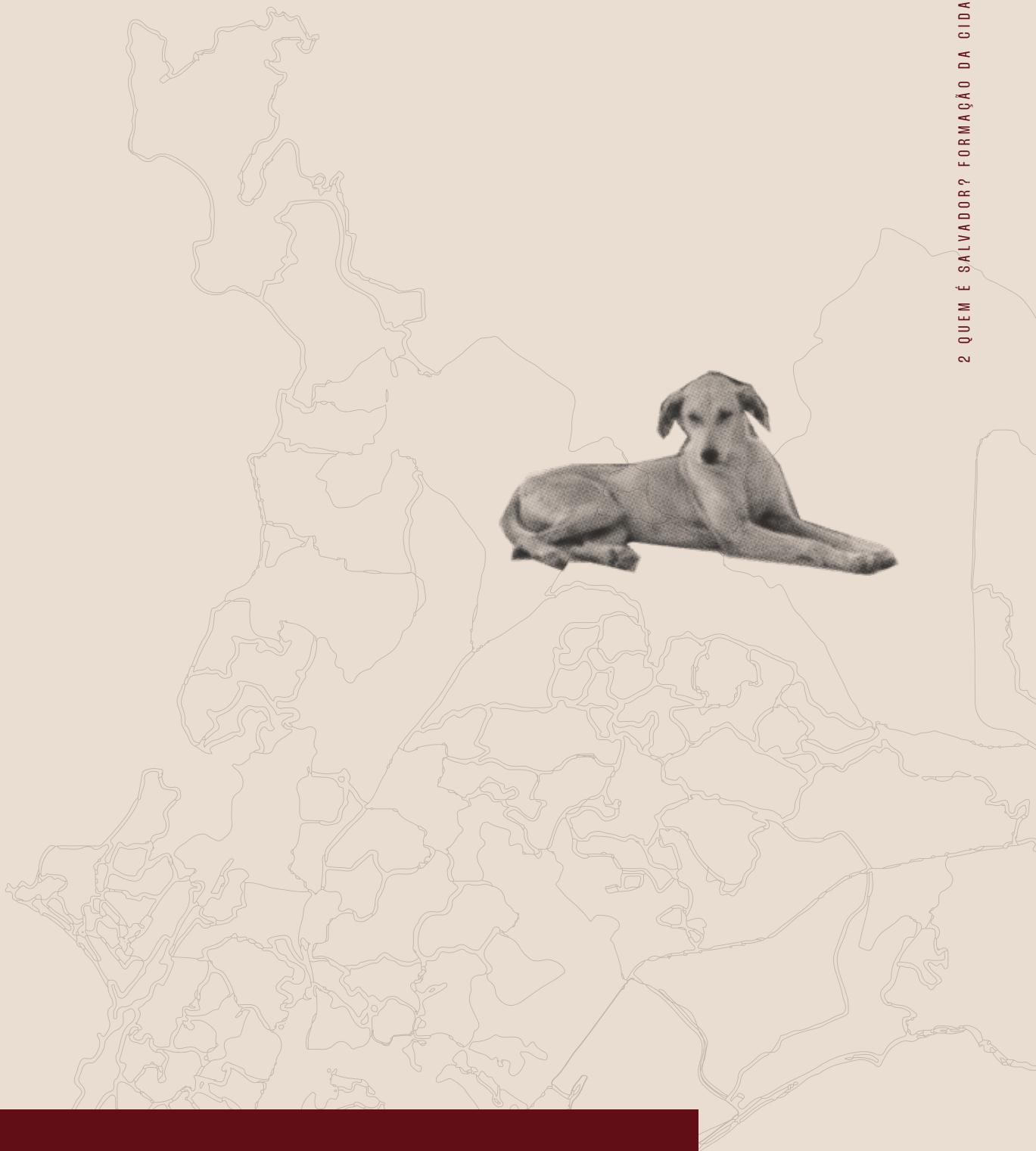
Foi nesse contexto histórico que, em 1825, foi criada a Polícia Militar da Bahia, instituição que aparece na narrativa atual de ativistas de movimentos sociais, como principal instrumento de controle de territórios e corpos negros na Bahia, em especial na capital, Salvador. A recuperação desses variados processos históricos são necessários para dimensionar a longa tarefa constituída por diversos agentes negros ao longo da história do colonialismo, do escravismo e do pós-emancipação formal, em 1888, para emplacar agendas de lutas por direitos, cidadania, igualdade e liberdade no cotidiano da cidade.

Como abordado no começo do texto, pensar a cidade de Salvador tendo a raça/cor/etnia, a classe e o gênero como elementos articu-

8. Para obter êxito no recrutamento, houve negociação também com os Senhores, sendo-lhes concedidos benefícios fiscais. Sobre o batalhão, é importante também registrar que foi nele que lutou Maria Quitéria e foi este que conseguiu a independência definitiva de Portugal em 02 de julho de 1823.

lados é um primeiro e importante passo para romper as narrativas oficiais, constituídas pela maioria da população branca ocupante em espaços de gerência pública, acerca da histórica e presente movimentação política baseada no racismo e na produção de seguidas desigualdades raciais.

A história de lutas e resistências da população negra é uma diretriz deste trabalho de pesquisa, onde os temas da violência, segurança pública e do acesso a direitos se colocam em uma tríade necessária de reflexão crítica, para que possamos girar a roda e articular os rumos da cidade mais negra fora do continente africano a partir de outros referenciais de futuro.





3. "EU SOU PARTE DE VOCÊ, MESMO QUE VOCÊ ME NEGUE"⁹: GENOCÍDIO E CRIMINALIZAÇÃO DE TERRITÓRIOS NEGROS COMO EXPEDIENTES DE NEGAÇÃO AO DIREITO À CIDADE DE SALVADOR

É recorrente na historiografia hegemônica tratar a I Revolução Industrial como principal marco da transição do modo manufatureiro de produção para o modo industrial/capitalista, assim como a consequente imersão das grandes concentrações populares na zona urbana em detrimento da rural. Este marco histórico sempre é mencionado, portanto, como determinante na criação das grandes cidades.

No caso brasileiro, talvez a *nova historiografia da escravidão* cumpra melhor papel epistemológico para situar as discussões sobre o direito à cidade e a criminalização de determinados territórios. Como já mencionamos, a historiadora Luciana Brito (2016), em seu livro Temores da África, faz o estudo de uma série de atos normativos expedidos aqui na Bahia para controlar a entrada e o trânsito de africanos livres. Segundo ela, havia um fundado receio de que as rebeliões negras se

9. Trecho da canção *Alegria da Cidade*, composta por Jorge Portugal e Lazzo Matumbi, e notoriamente conhecida pela interpretação deste último.

avolumassem e potencializassem com a chegada de mais africanos livres. Na mesma esteira, o jurista Marcos Lustosa Queiroz (2017) trata do receio de que a Revolução do Haiti pudesse refletir e inspirar as rebeliões negras.

Diante disso é que as elites coloniais/imperiais passaram a criar novos mecanismos de controle e de despontencialização dos sujeitos negros, com grande contribuição do que hoje chamamos de racismo científico, que elaborou teses sustentando a maior suscetibilidade dos negros à criminalidade e à incapacidade para o trabalho livre, assim como para o controle de renda e exercício do consumo. Articulado a isso, foram promovidas pelo Estado brasileiro diversas políticas imigratórias que incentivaram a vinda de europeus para, não só formar a mão de obra assalariada do país, como também interferir na identidade nacional. Para tanto, no momento pré-abolição, normas esparsas foram criadas com a finalidade de negar acesso à terra, ao trânsito livre e a prática do comércio por libertos e africanos livres, a exemplo da conhecida Lei de Terras de 1850, que instituiu o regime da propriedade privada para aquisição de terras como mecanismo de impedimento de acesso à população negra.

A política imigratória foi conveniente tanto ao Brasil quanto a alguns países da Europa ocidental, pois além de criar essa massa de trabalhadores livres e promover a racialização do trabalho, também contribuía para que os estados europeus escoassem seu excesso de mão de obra que tinha gerado àqueles locais, com a Revolução industrial, o que a sociologia chamou de Questão Social (pauperização do trabalho – extrema pobreza – insuficiência do Estado para assistir a todos).

Dentre os diversos atos institucionais que promoveram essa política pública de branqueamento, destaca-se o Decreto nº 528, de 20 de junho de 1890. O ato normativo tinha como objetivo precípua regular a introdução e localização dos imigrantes no Brasil, conforme informa seus primeiros artigos (BRASIL, 1890) e que consigna a racialização dessa sua formação social, ao escolher quem promoveria o desenvolvimento e modernização do país.

Art. 1º E' inteiramente livre a entrada, nos portos da Republica, dos individuos válidos e aptos para o trabalho, que não se acharem sujeitos á acção criminal do seu país, exceptuados os indigenas da Ásia, ou da África que sómente mediante autorização do Congresso Nacional poderão ser admitidos de acordo com as condições que forem então estipuladas.

Art. 2º Os agentes diplomáticos e consulares dos Estados Unidos do Brazil obstarão pelos meios a seu alcance a

vinda dos imigrantes daqueles continentes, comunicando imediatamente ao Governo Federal pelo telegrapho quando não o puderem evitar.

Art. 3º A polícia dos portos da República impedirá o desembarque de tais indivíduos, bem como dos mendigos e indigentes. (BRASIL, 1890)

Na exposição de motivos do supramencionado diploma legal, justifica-se a política a partir da premissa de que os imigrantes seriam “laboriosos e morigerados” (BRASIL, 1890). Tais adjetivos são impregnados de valorações presunidas: de um lado pressupõe que os imigrantes teriam maior predisposição ao labor ao tempo que também resguardavam questões éticas/morais mais valiosas; em contrapartida, a massa de mão de obra que deixava de ser escravizada era presumidamente reprovável moralmente assim como incapaz de lidar com o trabalho se não controlados pela força e violência escravista.

Esse Decreto foi promulgado no ano seguinte à Proclamação da República e antes mesmo que o Estado brasileiro tivesse uma Constituição republicana, o que só ocorreu em 1891. Delineava-se, portanto, um dos meios em que esta República promoveu a racialização do trabalho, mas também a tentativa de embranquecimento da identidade nacional. Neste mesmo sentido é a posição de Antônia dos Santos Garcia (2012):

Nesse contexto, é importante remetermo-nos ao resultado do processo de imigração europeia no século XIX, as mudanças demográficas do ponto de vista racial que tiveram grande importância para a questão racial tal como se apresenta hoje, particularmente no meio urbano. Ou seja, os esforços das classes dominantes em transformar as discriminações e desigualdades em processos naturais ainda influenciam as sociedades e cidades, inclusive ou principalmente as mais negras. Ao responsabilizar a chamada população de cor pelo atraso econômico, alegando “apatia, indolência e imprevidência” as elites brasileiras impediram essa população de participar de fato da construção do projeto nacional, durante a crise do escravismo e após o fim da escravatura. (HASENBALG, 1992). Os efeitos desse processo ainda se manifestam em termos da urbanização e industrialização. (GARCIA, 2011, p. 39)

Como afirmou Abdias Nascimento na sua obra *O Genocídio do Negro Brasileiro* (2016) “[...] as leis de imigração nos tempos pós-abolicionis-

tas foram concebidas dentro da estratégia maior: a erradicação da “mancha negra” na população brasileira” (p. 86). A propósito, *genocídio* é uma categoria-conceito imprescindível para a compreensão crítica do Direito à Cidade. Segundo a Organização Nações Unidas - ONU, o genocídio pode se configurar:

ARTIGO II

Na presente Convenção entende-se por genocídio qualquer dos seguintes atos, cometidos com a intenção de destruir no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso, como tal:

- a) matar membros do grupo;*
- b) causar lesão grave à integridade física ou mental de membros do grupo;*
- c) submeter intencionalmente o grupo a condição de existência capazes de ocasionar-lhe a destruição física total ou parcial;*
- d) adotar medidas destinadas a impedir os nascimentos no seio de grupo;*
- e) efetuar a transferência forçada de crianças do grupo para outro grupo. (BRASIL, 1952)*

A despeito da Convenção de Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio¹⁰ ter sido elaborada no contexto do pós-guerra com a finalidade de criminalizar as práticas nazifascistas contra a comunidade judaica, há pelo menos quatro décadas pesquisadoras/es negras/os/es vêm denunciando a existência de um genocídio contra a população negra no Brasil, onde este processo multifacetado se apresenta como uma ação histórica e permanente de eliminação da presença negra nas diversas cidades brasileiras por meio da letalidade física, social, cultural e territorial, donde se destaca a produção das piores condições de vida e os alarmantes índices de violência e mortes violentas.

Do levantamento de notícias feitas por esta pesquisa, com base no monitoramento realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, entre junho de 2019 e fevereiro de 2021, quase 50% dos eventos violentos apontados em webjornais diziam respeito ao indicador “violência, abuso e excesso por parte de agentes do Estado”, cujo total foi de 1.447 (mil quatrocentos e quarenta e sete) eventos (vide Gráfico 1). Embora preocupante, esse tipo de dado não aparece nos dados oficiais disponibilizados pela SSP/BA, onde os referenciais valorados

10. Esta convenção foi publicada pela ONU em 1948 e ratificada pelo Brasil através do Decreto nº 30.822, de 6 de Maio de 1952.

como mais relevantes para a política pública de segurança pública elencam, em geral, os delitos contra à vida, ao patrimônio e o uso/porte de substâncias entorpecentes.

Por meio do seu sítio eletrônico oficial¹¹, na aba “Informações Criminais”, a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia divulga apenas os principais registros informados nos boletins de ocorrências, distribuídas pelas 03 (três) Regiões Integradas de Segurança Pública¹²(Atlântico, Baía de Todos os Santos e Central), pelas 16 (dezesseis) Áreas Integradas de Segurança Pública¹³ e no total da cidade. Nesta metodologia de distribuição espacial, a Secretaria de Segurança Pública faz a distribuição dos bairros/territórios por áreas de competência das unidades policiais militares e civis.

Compilados em documentos que separam as ocorrências contra o patrimônio e referente ao uso/porte de substâncias entorpecentes (usuários¹⁴) daquelas em face das pessoas¹⁵. Não aparecem os delitos relacionados ao tráfico de drogas, havendo predominância dos registros de delitos relacionados à vida, integridade física e patrimoniais (furtos e roubos). Já os eventos violentos relacionados às violências, abusos e excessos cometidos por agentes do Estado, que se destacaram no monitoramento das notícias, não são apresentados pela SSP/BA. A divulgação apenas dos “principais delitos”, além da demonstração das escolhas político-administrativas em torno da gestão da política de segurança pública, constitui também um dos exemplos da falta de transparência e dificuldade de compreensão/exploração dos dados oficiais sobre a segurança na Bahia.

11. www.ssp.ba.gov.br

12. “A partir da necessidade de compatibilizar e intensificar os trabalhos de integração operacional entre os órgãos que compõem o Sistema Estadual da Segurança Pública em todo território baiano, foram criadas as Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) e Áreas Integradas de Segurança Pública (AISP). A RISP é composta por um conjunto de AISP que constituem a menor unidade territorial considerada para fins de planejamento integrado das ações da SSP BA.”
Disponível em: www.ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=48

13. A Portaria Nº 435, de 30 de dezembro de 2020, definiu a competência territorial de cada AISP. Disponível em:
www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/port435.pdf

14. Pela ordem construída pela SSP-BA, são apresentadas informações sobre as variáveis: furto de veículo, roubo a estabelecimento comercial/serviços, roubo a ônibus (urbano e em rodovia), roubo a residência, roubo a transeunte, roubo de carga, uso/porte de substância entorpecente (usuários) e roubo de veículo). Disponível em: www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/estatistica_2020/OCORRENCIA CAPITAL2020.pdf

15. Pela ordem construída pela SSP-BA, são apresentadas informações sobre as variáveis: feminicídio, homicídio doloso, homicídio doloso com indício de excludente de ilicitude, homicídio doloso no trânsito, homicídio ocorrido em presídio, lesão corporal seguida de morte, roubo com resultado morte – (latrocínio), tentativa de homicídio e estupro. Disponível em: www.ssp.ba.gov.br/arquivos/File/estatistica_2020/PESSOAS_CAPITAL2020.pdf

**GRÁFICO 02: PRINCIPAIS DELITOS OCORRIDOS NA CIDADE DE SALVADOR,
ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2020, SEGUNDO DADOS COMPIADOS PELA SSP/BA**



Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021), com base no levantamento de registros de ocorrência do ano de 2020 compilados da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia (2020).

Os meios de comunicação hegemônicos, por sua vez, apresentam uma narrativa voltada à necessidade de enfrentamento do tráfico de drogas como o fator de geração de diminuição da violência no país, incitando, inclusive, a produção legislativa que recrudesce as penas e suas respectivas formas de aplicação, a exemplo da Lei de Drogas (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006) e, mais recentemente, o apelidado Pacote Anticrime (Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019).

A política de drogas no Brasil é parte desse projeto de genocídio do povo negro, sendo a denominada “guerra às drogas”, em verdade, guerra contra determinados sujeitos e territórios. Embora essa constatação já seja bastante apontada nas denúncias dos movimentos sociais é importante ressaltar que, se fosse realmente uma empreitada de combate ao comércio e consumo de substâncias psicoativas ilegais, esse enfrentamento não seria feito diretamente nas comunidades em que a sua distribuição é feita de forma varejista, e sim nos grandes centros de produção, distribuição e administração.

Há uma gama de agentes que não são alvos das investidas repressivas do Estado e em contrapartida uma gama de sujeitos com vulnerabilização sociais que são cooptados para trabalhar na linha de frente deste mercado. Isso gera muitas implicações para o tecido social e a justificativa para a alta letalidade da violência policial nas comunidades periféricas, a despeito de uma narrativa cristalizada de que as mortes nesses territórios foram ocasionadas pelos conflitos entre a polícia e os supostos criminosos.

Segundo dados do Monitor da Violência¹⁶, organizado pelo Portal G1 Notícias em parceria com o Núcleo de Estudos da Violência da USP –

16. A metodologia de trabalho do Monitor da Violência pode ser acessada através do seguinte link: g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/monitor-da-violencia-metodologia.shtml

NEV/USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP, em 2019, no Brasil, 5.829 pessoas foram mortas por policiais (civis e militares na ativa) e cerca de 180 policiais foram assassinados em serviço¹⁷. Em 2020, segundo a mesma fonte, o número de pessoas mortas por policiais em nosso país foi de 5.660 pessoas - representando uma queda de 3% em relação a 2019 -, enquanto que cerca de 198 policiais foram assassinados – uma alta de 10% em relação ao ano anterior¹⁸.

Dentre os estados com maiores índices de letalidade policial (morte de civis por policiais), a Bahia ocupou em 2020 a terceira posição, com 7,6 pessoas assassinadas a cada 100 mil habitantes.

Essa lógica gera uma narrativa popularizada na qual, quando são mortas pessoas que não trabalhavam para o mercado de drogas, estas mortes são injustas, deixando implícito que as mortes daqueles ditos “envolvidos” são justas. A despeito da distorção desta premissa, os movimentos sociais antiproibicionistas também vêm denunciando os abusos de agentes do Estado, que forjam situações de flagrante, colocando drogas e armas nos locais de crimes ao efetuar prisões ou para justificar mortes decorrentes da letalidade policial.

A política de drogas, a partir da criminalização, foi uma criação, não só aqui no Brasil, como em outros países da Diáspora, sobretudo para o controle dos corpos negros. Em alguns países, como nos Estados Unidos, houve, inclusive, a inserção de determinadas drogas que tinham maior poder de letalidade, de provocar dependência - em comunidades negras, justamente para aniquilá-las - tanto pelo uso exacerbado, pelo uso abusivo, quanto para também colocá-las diretamente em conflito com a lei, que é sinônimo de conflito com o Estado. Desta forma, a política de drogas é parte crucial do projeto de genocídio no Brasil, mas não só ele.

Como abordado, o genocídio é um projeto que está em andamento desde o pós-abolição. Reportar-se ao pós-abolição é importante para recriar a memória dessa morte coletiva. Não desconsideramos a própria escravidão como uma via de prática genocida, contudo, enquanto ela subsistia legalmente, os escravizados já tinham seus corpos submetidos a sistemas de controle próprios daquele regime. Eram maltratados e tinham uma expectativa de vida extremamente reduzida, então, não havia a necessidade de um projeto para aniquilar, uma vez

17. Segundo o Monitor da Violência, esses dados não incluem os registros do estado de Goiás, que não respondeu aos pedidos de acesso à informação.

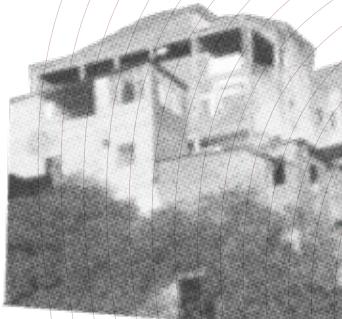
18. Os dados do Monitor da Violência podem ser acessados por meio de plataforma virtual. Disponível em: g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2021/04/22/numero-de-policiais-mortos-cresce-em-2020-o-de-pessoas-mortas-em-confrontos-tem-ligeira-queda-no-brasil.ghml

que isso já estava definido no próprio sentido da escravidão. Além disso, como a relação senhor-escravizado era permeada pela propriedade, matar indiscriminadamente esses “sujeitos-objeto” implicava em prejuízos aos senhores-proprietários.

A abolição não se restringiu à Lei Áurea em 1888, englobava um corpo mais extenso de legislações que a antecederam, a exemplo das Leis Eusébio de Queirós (Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850), do Ventre Livre (Lei nº 2.040, de 28 de setembro de 1871) e dos Sexagenários (Lei nº 3.270, de 28 de setembro de 1885). A Lei de Terras (Lei nº 601 de 18 de setembro de 1850), embora não seja considerada uma lei abolicionista, também foi determinante para os rumos da população negra no país, uma vez que negava a esse contingente que começava a se tornar livre o acesso à Terra, o que significaria a própria negação da sobrevivência e da dignidade, uma vez que este era o principal meio de subsistência da época. Reiteramos que já havia as restrições do trânsito livre e da prática de comércio, portanto, as condições para a abolição foram desatreladas do sentido de liberdades e dignidade humana. Somada à política imigratória que já expusemos aqui, se solidificou o grande projeto predatório da população negra no país, com grande contribuição do campo do Direito, que atribuía (e ainda atribui) sentidos de legalidade às violências direcionadas a essa população, com outra roupagem, ainda mobilizadora da falsa democracia racial.

O genocídio da população negra não se configura exclusivamente pela morte física, apresentando diversas nuances. Os mecanismos pelos quais ele é operacionalizado, antes de atingir o corpo, impõe mortes existenciais. E o que seria essa morte existencial? Seria a vedação, o impedimento, as limitações drásticas das condições de vida dessas pessoas. Há a pauperização tão intensa das condições sociais, que elas não têm uma força existencial para sobreviver, força existencial para estar, para constar como vivas naquela sociedade. Negar a elas tudo, todos os seus direitos fundamentais básicos ou maior parte deles. Negar alimentação, negar emprego, frustrar outras possibilidades de auferir renda. Retirar a sobriedade, aniquilar a saúde mental. Negar, inclusive, um reconhecimento à legitimidade das manifestações culturais e dos seus saberes, da sua produção de conhecimentos, promovendo o genocídio cultural (NASCIMENTO, 2016). Então há a morte da subjetividade deste grupo étnico ou racial e a morte física se torna só mais uma etapa deste genocídio.

A demarcação do pós-abolição como momento de emersão desse projeto genocida do Estado brasileiro também ajuda a revelar que a República brasileira foi criada passando por cima destas vidas negras, foi formatada para não comportar essa existência negra. A nossa República tem o mesmo projeto de subjugação das vidas negras que ti-



nha a Monarquia e o Império, só que a partir de outros mecanismos, neste caso sob a égide desse projeto de genocídio. Isso vai repercutir também nas noções de cidadania e democracia.

A ideologia da democracia racial, forjada pela mestiçagem - nova fase da empreitada da política de branqueamento - nos induziu a acreditar que no Brasil há harmonia nas relações sociais entre as três raças que formam a sua identidade nacional. No entanto, o que assistimos é a um racismo cujos mecanismos de manifestação são bastante sofisticados. O racismo é a tecnologia de poder mais exitosa do nosso tecido social porque escamoteado em sutilezas, metodologias de pesquisa supostamente neutras, história oficial epistemicida e, para desvelá-lo, é necessário que tiremos muitas camadas. Dentre estas, a de que foi reservado à população negra os lugares sociais mais desprestigiados, incluindo os subempregos, a informalidade e posições subalternizadas no mundo do trabalho.

Estudiosas como Ana Luiza Flauzina (2006) e Vilma Reis (2005) tem feito nas últimas décadas essa tarefa árdua e, com base nelas e em outros saberes oriundos do movimento social negro, é que se tem subvertido a concepção restritiva de genocídio estabelecida pela ONU, tirando sua limitação original atrelada às violências a que foram submetidos os judeus, inferindo que também a população negra vem sofrendo essa morte coletiva e sistemática por meio de diversos expedientes, dentre eles, a própria política de drogas. É uma tarefa difícil porque precisa driblar as tentativas de apagamento das denúncias feitas por décadas pelo Movimento Negro organizado de que o racismo no Brasil existe e que ele promove, organiza e silencia a razão dessas mortes.

Em Salvador, um episódio marcante tornou mais visível a discussão sobre o genocídio da população negra no país recentemente: a Chacina do Cabula. Ocorrida em 06 de fevereiro de 2015, na localidade de Vila Moisés, no bairro do Cabula, 12 (doze) jovens, entre 15 e 28 anos, foram assassinados e 06 (seis) ficaram gravemente feridos em decorrência de tiros disparados por policiais militares. Por pressão de familiares e do movimento negro, este caso foi tornado emblemático ao denunciar a articulação do mecanismo de genocídio imposto contra a população negra com os discursos-práticas de legitimação da atuação policial no chamado "combate à criminalidade". Embora tenha repercutido até mesmo internacionalmente, essa não é a regra quando se trata de visibilização da violência letal que acontece na cidade. A atuação dos meios de comunicação hegemônicos ainda contribuem para construção de um imaginário em que o caso mencionado pareça pontual e esporádico e que aqueles sujeitos, territórios e memórias vitimados são lugares comuns e merecedores das políticas de morte negra emplacadas pelo Estado.

A visibilidade da violência que ocorre em outras cidades contribui também para a ideia de que esses outros lugares têm uma violência mais acintosa, a exemplo do Rio de Janeiro. As notícias sobre as incursões policiais, tiroteios, prisão de pessoas acusadas de tráfico no Rio de Janeiro são rotineiramente publicadas. Muitas informações sobre organizações criminosas que lá atuam, inclusive as denominadas milícias, circulam nas mais diversas mídias dando uma tônica de que a cidade vive dessa tensão e que em Salvador essa violência não está entranhada na dinâmica da cidade, ocorrendo apenas pontualmente. Todavia, a cidade do Rio de Janeiro tem uma organização muito diferente da soteropolitana, então, frequentemente, essas incursões têm uma repercussão maior, por causa também dessa estrutura geográfica, pela forma como o Rio de Janeiro é dividido sócio-racialmente, os limites entre morro e asfalto, a forma como essas duas territorialidades foram ocupadas. Salvador tem características diferentes, havendo uma maior simbiose entre as regiões periféricas e as ocupadas pelas classes média e alta. A aproximação destes territórios não significa que entre eles não existam também os limites e demarcações. Contudo, isso proporciona uma outra sensação sobre a violência na cidade, sobretudo no que diz respeito à violência policial.

A ideia de genocídio, portanto, também está intrinsecamente relacionada com a negação ou restrição a determinado grupo racial do direito à cidade. Garcia (2012) aponta que Salvador, diferentemente de outras cidades, preserva a distribuição da população, mesmo após as políticas imigratórias racializadas, mantendo sua composição racial de maioria massiva negra desde os séculos XIX e XX. Garcia ainda apresenta um panorama das discrepâncias da ocupação da cidade, ainda discutindo os índices referente ao Censo IBGE 2000, que ela nomeia como *Contradições da Cidade Negra*, conceito ainda atual para pensar a organização espacial da cidade:

[...] a distribuição da população de Salvador, com mais 80% de negros e negras, apresenta uma baixa disparidade racial nos bairros de baixo status, que representam a quase totalidade das AEDs-bairros, e uma alta disparidade social e racial nos bairros de alto e médio status. Inversamente, os brancos, que constituem apenas 23,5% da população, se concentram majoritariamente em poucas AEDs, da Orla Oceânica ao Sul e ao Norte (poucos) e nas AEDs do Iguatemi, onde se localizam centros comerciais modernos, implantados a partir dos anos 1970. Em suma, geograficamente, os negros concentram-se principalmente em bairros de baixo status, com alguma representatividade em bairros de status médio. Embora outras capitais do Nordeste também tenham maioria negra, o caso de Salvador tem mais peculiaridades e contradições pela

forte cultura e identidade afrodescendentes e maiores desigualdades raciais" (GARCIA, 2012, p. 42)

Salvador se constitui enquanto cidade ainda no período colonial e tem certo histórico de planejamento urbano e um lastro de legislações na área urbanística. Raquel Cerqueira Santos (2016) analisa a experiência de construção do direito à cidade pela via institucional e aponta que há um desvirtuamento da relação entre urbanização e industrialização. Segundo ela, a emersão das cidades de terceiro mundo no século XX não acompanhou as cidades industriais inglesas uma vez que não foi necessariamente a concentração de postos de trabalho que induziu a migração do campo para a cidade. Em verdade, houve uma crise agrária que forçou essa movimentação e esses migrantes ocuparam zonas urbanas de densa vulnerabilidade social que recrudesceram o contingente de desempregados e subempregados. (SANTOS, 2016, p. 18)

A ideia de direito à cidade foi elaborada a partir do contexto de urbanização francesa, no entanto, o Brasil, país cuja história é marcada pelo colonialismo e pela escravidão, apresenta atravessamentos que necessariamente dizem respeito às relações raciais como fundantes dessa distribuição desigual do acesso à cidade.

Nessa transição da cidade escravista, onde predominou o capital mercantil, à cidade industrial, se observa algumas mudanças no tipo de habitação popular, sem, contudo, traduzir-se nas transformações fundamentais, no sentido de uma cidade de cidadãos e não meios cidadãos, ou seja, pessoas portadoras de direito pleno. A senzala, foi o primeiro modelo de habitação coletiva adotado para moradia das classes subalternas, principalmente nas fazendas e engenhos; mas também nas cidades, com os sobrados, as lojas, as estalagens, os cortiços, demarcando a divisão social e racial do espaço urbano. As contradições entre senhor e escravo, casa-grande e senzala, sobrados e porões são substituídas por burgueses e proletários, bairros ricos e bairros pobres, favela e asfalto, palacetes e condomínios fechados de casas e apartamentos versus conjuntos habitacionais, ou habitações coletivas, como o cortiço, a cabeça de porco, a casa de cômodos ou casas populares, habitadas pelo proletariado de melhores condições. (GARCIA, 2009, pp. 3-4)

As condições de moradia, saneamento e mobilidade também são orientadas por essa segregação camouflada na cidade, que transmuta as vulnerabilidades sociais em criminalização de corpos, espaços e experiências, tendo ao seu revés a concentração de renda e intocabilidade de outras geografias.



3.1 TERRITÓRIOS CRIMINALIZADOS VERSUS TERRITÓRIOS INTOCÁVEIS

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE a população negra brasileira é configurada a partir da soma entre os autodeclarados pretos e pardos. Ocorre que a categoria *pardo* é foco de diversas problematizações, uma vez que assimila uma gama muito grande de identidades raciais gerando imensa distensão à configuração real da classificação de raça/cor no país.

Tukufu Zuberi (2008), a partir de sua epistemologia da emancipação racial, propõe desmobilizar a lógica branca do modo de pesquisar e aponta a necessidade de fazer perguntas - e quem sabe esboçar respostas - de outros pontos de partida. No que tange a *teoria crítica da raça*, em que ele indica que obviamente raça é uma construção social e não biológica e que os estudos referentes a raça devem adotar metodologias específicas para evitar que os resultados das pesquisas cometam grandes distorções.

Com essa preocupação, através dos dados coletados pelo Monitoramento da Violência da Rede de Observatórios da Segurança, levantados entre junho de 2019 e fevereiro de 2021, destacamos cinco indicadores para refletir a espacialização das dinâmicas de violência na cidade de Salvador: ações de policiamento; mortes em ações de policiamento; violências, abusos e excessos pelo Estado; linchamento e chacinas.

Considerando os indicadores monitorados, os 10 (dez) bairros com a maior presença nos noticiamentos virtuais foram: São Cristóvão, Sussuarana, Itapuã, Mata Escura, Nordeste de Amaralina, Lobato, Pernambués, Pituba, Boca do Rio e Brotas (vide tabela a seguir). Considerando o parâmetro de organização da cidade feito pela SSP-BA, os bairros apontados estão localizados nas Áreas Integradas de Segurança Pública - AISPs: Tancredo Neves (03), Itapuã (02), Nordeste de Amaralina (01), Periperi (01), Pituba (01), Boca do Rio (01) e Brotas (01).

TABELA 03: REGISTROS DE EVENTOS VIOLENTOS POR BAIRROS MAIS MENCIONADOS NO MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA DA REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA, ENTRE JUNHO/2019 E FEVEREIRO/2021

ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - AISP*	BAIRROS**	NÚMERO TOTAL DE EVENTOS VIOLENTOS***
Itapuã	São Cristovão	118
Tancredo Neves	Sussuarana	71
Itapuã	Itapuã	62
Tancredo Neves	Mata Escura	60
Nordeste de Amaralina	Nordeste de Amaralina	58
Periperi	Lobato	50
Tancredo Neves	Pernambués	50
Pituba	Pituba	45
Boca do Rio	Boca do Rio	38
Brotas	Brotas	37

Fonte: Iniciativa Negra por Uma Nova Política Sobre Drogas | Mesmo que me negue sou parte de você (2021), com base nos eventos de violência monitorados em notícias da mídia entre junho de 2019 e fevereiro de 2021 pela Rede de Observatórios de Segurança.

* Áreas Integradas de Segurança Pública dos bairros apontados pelo monitoramento.

** Bairros com maior número de eventos violentos considerando os cinco indicadores destacados nesta pesquisa.

*** Somatória dos eventos violentos registrados em cinco indicadores destacados por esta pesquisa: ações de policiamento; mortes em ações de policiamento; violências, abusos e excessos pelo Estado; linchamento e chacinas.

A maioria dos bairros cuja incidência dos eventos violentos ocorreram são majoritariamente compostos pela população negra, como aportam os dados sobre o município de Salvador mais recentes. O Painel de Informações – Dados Socioeconômicos do Município de Salvador, documento elaborado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano da Bahia – CONDER, em 2016, apresenta a distribuição racial da população soteropolitana por bairros e regiões, conforme a divisão da cidade, já demonstrada aqui, em prefeituras-bairro.

TABELA 04: BAIRROS DE SALVADOR COM POPULAÇÃO MAJORITARIAMENTE NEGRA

BAIRROS	HABITANTES	BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	SOMA ENTRE PRETOS E PARDOS
Ilha de Maré	4.236	5,17%	29,84%	1,84%	63,15%	0,00%	92,99%
Morada da Lagoa	16.189	8,60%	38,04%	1,04%	52,08%	0,22%	91,20%
Fazenda Coutos	24.255	8,09%	36,16%	1,11%	54,41%	0,24%	90,57%

BAIRROS	HABITANTES	BRANCA	Preta	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	SOMA ENTRE PRETOS E PARDOS
Alto das Pombas	3.823	8,84%	43,50%	0,92%	46,56%	0,18%	90,06%
Rio Sena	16.379	8,14%	34,69%	1,50%	55,61%	0,06%	90,03%
Pero Vaz	22.054	8,88%	38,75%	1,11%	51,12%	0,14%	89,87%
Chapada do Rio Vermelho	21.955	8,55%	39,59%	1,59%	50,02%	0,25%	89,79%
Calabetão	7.298	8,18%	36,79%	1,84%	52,92%	0,27%	89,71%
Lobato	29.169	9,05%	31,42%	1,22%	58,20%	0,11%	89,62%
Saraman-daiá	11.272	8,92%	38,79%	1,34%	50,77%	0,18%	89,56%
Santa Luzia	30.370	9,28%	31,24%	1,34%	58,04%	0,10%	89,28%
Calabar	6.484	9,81%	43,43%	1,17%	45,06%	0,52%	89,03%

Fonte: CONDER, 2016. INFORMS: Painel de Informações: Dados Socioeconômicos do Município de Salvador por Bairros e Prefeituras-Bairros.

TABELA 05: BAIRROS DE SALVADOR COM POPULAÇÃO MAJORITARIAMENTE BRANCA

BAIRROS	HABITANTES	BRANCA	Preta	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	SOMA ENTRE PRETOS E PARDOS
Itaigara	10.874	64,62%	4,45%	0,75%	30,03%	0,14%	34,48%
Vitória	5.225	62,33%	6,95%	1%	29,47%	0,25%	36,42%
Graça	18.454	61,11%	6,67%	0,85%	31,15%	0,22%	37,82%
Caminho das Árvores	12.323	60,76%	6,34%	1,01%	31,69%	0,20%	38,03%
Canela	5.339	57,22%	8,09%	1,59%	33,55%	0,30%	41,64%
Pituba	65.160	55,50%	6,38%	1,09%	36,75%	0,26%	43,13%
Barra	17.298	54,66%	10,76%	0,72%	33,53%	0,34%	44,29%
Patamares	6.156	51,84%	8,92%	0,89%	38%	0,36%	46,92%
Ondina	20.298	48,03%	14,05%	0,82%	36,76%	0,35%	50,81%
Piatã	11.441	47,42%	10,63%	0,83%	40,86%	0,26%	51,49%
Jardim Armação	3.025	45,36%	4,45%	0,75%	30,03%	0,14%	34,48%
Stella Maris	20.641	45,11%	10,02%	1,16%	43,30%	0,38%	53,32%
Costa Azul	20.204	43,62%	12,62%	0,82%	42,70%	0,24%	13,047
Rio Vermelho	18.334	43,51%	15,28%	1,25%	39,57%	0,32%	54,85%
STIEP	13.646	41,43%	10%	1,09%	47,14%	0,31%	57%
Candeal	13.553	41,20%	18,53%	1,07%	38,96%	0,24%	57,49%

Fonte: CONDER, 2016. INFORMS: Painel de Informações: Dados Socioeconômicos do Município de Salvador por Bairros e Prefeituras-Bairros.

A partir dessa metodologia de análise, que pensa o destacamento da raça/cor na ocupação espacial por bairros da cidade de Salvador, evidencia-se que a presença da população branca na cidade permanece concentrada em determinados bairros ou áreas qualificadas pelo potencial da renda como de classe alta ou média alta, com maior acesso a serviços, a exemplo dos bairros da Barra, Graça e Vitória, há um contingente da população branca que consegue ultrapassar 60%. Diferentemente, nos bairros populares, majoritariamente negros, a presença branca é diminuta e dificilmente ultrapassa o percentual de 20%.

Conforme a classificação do IBGE, em que a população negra se configura a partir da soma dos que se autodeclararam pretos e pardos, em todos os bairros mencionados a população negra supera a monta de 70%. Em atenção ao levantamento feito nesta pesquisa, segue abaixo o quadro com os dados de cor/raça da população dos bairros com mais indicadores no monitoramento:

**TABELA 06: BAIRROS DE SALVADOR COM MAIS EVENTOS VIOLENTOS
(INDICADORES DESTACADOS DO MONITORAMENTO DA VIOLÊNCIA) POR RACA/COR**

BAIRROS	HABITANTES	BRANCA	Preta	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	SOMA ENTRE PRETOS E PARDOS
Lobato	29.169	9,05%	31,42%	1,22%	58,20%	0,11%	89,62%
Sussuá-rana	28.809	10,76%	34,93%	1,39%	52,67%	0,24%	87,60%
Mata Escura	32.349	12,92%	31,51%	1,66%	53,58%	0,32%	85,09%
São Cristóvão	53.906	13,87%	28,21%	1,50%	56,21%	0,20%	84,42%
Nordeste de Amara-lina	21.887	14,62%	34,35%	1,42%	49,13%	0,48%	83,48%
Pernambués	64.983	15,97%	27,77%	1,35%	54,69%	0,23%	82,46%
Boca do Rio	48.032	18,35%	29,56%	1,22%	50,48%	0,38%	80,04%
Itapuã	66.961	20,65%	27,25%	1,14%	50,72%	0,24%	77,97%
Cabula	23.869	24,62%	20,18%	1,69%	53,11	0,40%	73,29%
Brotas	70.158	27,62%	20,61%	1,04%	50,38%	0,35%	70,99%
Pituba	65.160	55,50%	6,38%	1,09%	36,75%	0,26%	43,13%

Fonte: CONDER, 2016. INFORMS: Painel de Informações: Dados Socioeconômicos do Município de Salvador por Bairros e Prefeituras-Bairros.

Embora a Secretaria de Segurança Pública – SSP/BA não publicize os dados de ocorrências desagregados por bairros da cidade de Salvador, mas tão somente pelo número total de registros de ocorrências em

unidades policiais reunidas nas Áreas Integradas de Segurança Pública – AISPs, fizemos uma análise comparativa entre os registros de ocorrências de uso/porte de substâncias entorpecentes (usuários) e os chamados Crimes Violentos Letais Intencionais – CVLIs (reunião dos delitos: homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e roubo seguido de morte – latrocínio) por cada AISPs, considerando a própria organização espacial dos bairros da cidade realizada pela SSP/BA.

Através dos dados relativos às ocorrências compiladas durante o ano de 2020, que apontam os “principais delitos” ocorridos na capital do estado, é perceptível que há uma disparidade entre as taxas que envolvem os chamados CVLIs em comparação com o uso/porte de substâncias entorpecentes (usuários) em diferentes áreas/territórios da cidade de Salvador. Fazendo o cruzamento dos dados com outros documentos que dissociam raça/cor, a incidência de CVLIs em grande maioria dos territórios negros de Salvador é inversamente proporcional aos registros de ocorrência de uso/porte de substâncias entorpecentes.

TABELA 07: REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DE VIOLENCIA POR ÁREA INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA REFERENTE A CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLI'S) E USO/PORTE DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (USUÁRIOS) ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2020 NA CIDADE DE SALVADOR/BA

AISP ¹⁹	BAIRROS/TERRITÓRIOS	NOME DA AISP	HOMICÍDIO DOLOSO	LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	ROUBO COM RESULTADO MORTE A (LATROCÍNIO)	USO/PORTE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (USUÁRIOS)
1	Garcia, Nazaré, Centro, Tororó, Barris, Macaúbas, Barbalho, Saúde, Centro Histórico, Santo Antônio, Canela, Dois de Julho	Barris	31	1	1	151
2	Lapinha, Baixa de Quintas, Caixa D' Água, Liberdade, Pero Vaz, Curuzu, Santa Mônica, Cidade Nova, Pau Miúdo, IAPI	Liberdade	74	3	0	35
3	Comércio, Ribeira, Massaranduba, Santa Luzia, Bonfim, Mangueira, Calçada, Mares, Roma, Boa Viagem, Uruguaí, Vila Ruy Barbosa/Jadim Cruzeiro, Caminho de Areia, Monte Serrat	Bonfim	92	0	3	41
4	Retiro, Campinas de Pirajá, Marechal Rondon, Capelinha, Boa Vista de São, Caetano, São Caetano, Fazenda Grande do Retiro, Bom Juá, Pirajá	São Caetano	143	1	2	9

19. AISP: Área Integrada de Segurança Pública

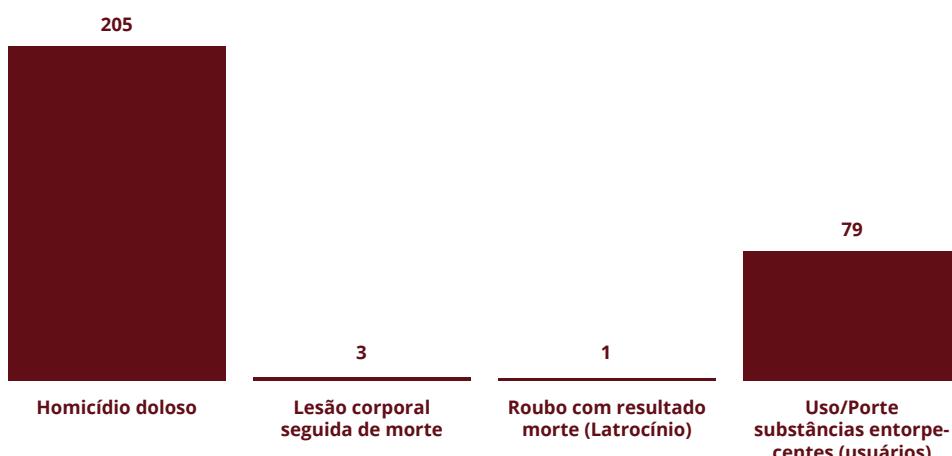
AISP ¹⁹	BAIRROS/ TERRITÓRIOS	NOME DA AISP	HOMICÍDIO DOLOSO	LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	ROUBO COM RESULTADO MORTE A (LATROCÍNIO)	USO/PORTE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (USUÁRIOS)
5	Plataforma, Lobato, Alto do Cabrito, Periperi, Praia Grande, São João do Cabrito, Itacaranha, Alto da Terezinha, Rio Sena, São Tomé, Paripe, Fazenda Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Ilha de Maré, Colinas de Periperi, Ilha Amarela, Mirantes de Periperi	Periperi	205	3	1	79
6	Brotas, Vila Laura, Luiz Anselmo, Matatu, Santo Agostinho, Engenho Velho de Brotas, Acupe, Cosme de Farias, Candeal, Boa Vista de Brotas, Horto Florestal	Brotas	38	0	2	48
7	Ondina, Alto das Pombas, Calabar, Rio Vermelho, Federação, Engenho Velho da Federação, Chame-Chame	Rio Vermelho	15	0	0	65
8	Moradas da Lagoa, Valéria, Palestina	Valéria	33	0	0	48
9	Costa Azul, STIEP, Pituaçu, Boca do Rio, Jardim Armação, Imbuí	Boca do Rio	29	1	0	9
10	Vale dos Lagos, Trobogy, Nova Brasília, Canabrava, Jardim Nova Esperança, Novo Marotinho, Sete de Abril, Castelo Branco, Vila Canária, Jardim Cajazeiras, Pau da Lima, São Marcos, São Rafael, Dom Avelar, Porto Seco, Pirajá	Pau da Lima	94	2	2	24
11	Novo Horizonte, Novo Sussuarana, Sussuarana, Granjas Rurais, Presidente Vargas, Calabetão, Jardim Santo Inácio, Mata Escura, Centro Administrativo da Bahia, Arraial do Retiro, Barreiras, Engomadeira, Beiru/Tancredo, Neves, Arenoso, Cabula VI, Cabula, Pernambués, São Gonçalo, Resgate, Saramandaia, Narandiba, Saboeiro, Doron	Tancredo Neves	170	3	3	49
12	Patamares, Piatã, Alto do Coqueirinho, Bairro da Paz, Itapuã, Stella Maris, Mussurunga, São Cristóvão, Nova Esperança, Aeroporto, Jardim, das Margaridas, Cassange	Itapuã	108	1	2	76

AISP ¹⁹	BAIRROS/TERRITÓRIOS	NOME DA AISP	HOMICÍDIO DOLOSO	LESÃO CORPORAL SEGUIDA DE MORTE	ROUBO COM RESULTADO MORTE A (LATROCÍNIO)	USO/PORTE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (USUÁRIOS)
13	Fazenda Grande II, Aguas Claras, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras XI, Fazenda Grande I, Cajazeiras X, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Fazenda Grande IV, Fazenda Grande III, Boca da Mata	Cajazeiras	84	1	0	30
14	Vitória, Barra, Graça	Barra	0	0	0	27
15	Amaralina, Nordeste de Amaralina, Vale das Pedrinhas, Chapada do Rio Vermelho, Santa Cruz	Nordeste de amaralina	8	0	0	10
16	Pituba, Itaigara, Caminho das Árvores	Pituba	1	0	1	36

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021), com base nos principais delitos registrados na cidade de Salvador entre janeiro e dezembro de 2020, produzido pela SSP/BA.

Por exemplo, nos bairros reunidos em Áreas Integradas de Segurança Pública – AISPs **majoritariamente ocupadas pela população negra**, como a AISP 05 - Periperi, que reúne os bairros da região popularmente conhecida como Subúrbio Ferroviário, o número de CVLIs é superior aos registros de uso/porte de substâncias entorpecentes:

GRÁFICO 3: REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DE VIOLENCIA NA AISP 5 - PERIPERI, REFERENTE A CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLIS) E USO/PORTE DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (USUÁRIOS) ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2020 NA CIDADE DE SALVADOR/BA



Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021), com base nos principais delitos registrados na cidade de Salvador entre janeiro e dezembro de 2020, produzido pela SSP/BA.

Diferentemente, a AISP 14 - Barra, que reúne os bairros da Barra, Gráça, Vitória, **majoritariamente brancos**, que apresentou 27 registros de uso/porte de substâncias entorpecentes e nenhum registro de CVLI's:

GRÁFICO 4: REGISTROS DE OCORRÊNCIAS DE VIOLENCIA NA AISP 14 - BARRA, REFERENTE A CRIMES VIOLENTOS LETAIS INTENCIONAIS (CVLIS) E USO/PORTE DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES (USUÁRIOS) ENTRE JANEIRO E DEZEMBRO DE 2020 NA CIDADE DE SALVADOR/BA



Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r) existência em Salvador (2021), com base nos principais delitos registrados na cidade de Salvador entre janeiro e dezembro de 2020, produzido pela SSP/BA.

Uma outra possibilidade comparativa é a AISP 01 – Barris, que reúne 12 (doze) bairros da região conhecida como “Centro da cidade”, onde a incidência de serviços públicos e proximidade de órgãos e secretarias municipais é mais forte. Embora tenha registrado 151 registros de uso/porte de substâncias entorpecentes, registrou 34 registros de CVLI's. Na contramão, a AISP 11 – Tancredo Neves registrou 176 CVLI's e 49 ocorrências de uso/porte de substâncias entorpecentes.

Ou seja, nas AISPs compostas majoritariamente por pessoas brancas, o número de homicídios dolosos, lesões corporais seguidas de morte e roubos seguidos de morte é bastante baixo, senão nulo. Todavia, o número de registros de ocorrências relacionadas a uso/porte de substâncias entorpecentes é expressivo em comparação às demais AISPs, fato este que não recebe a mesma exposição espetacularizada em meios hegemônicos de comunicação.

Dialogando com as contribuições das pessoas que foram entrevistadas para pensar nessas disparidades, o que estrutura a estigmatização de determinadas localidades como violentas ou não é o racismo. Nas palavras da entrevistada Ana¹, moradora do bairro de Beiru Tancredo Neves:

Porque, é ele que acaba fazendo essa teia, esses problemas que se conduzam e que vão reverberando na vida dessas comunidades. Porque, em outras comunidades que não são iguais à minha - que não é de

20. Reitera-se que os nomes de entrevistados/as ao longo da pesquisa serão resguardados, sendo substituídos por nomes que são fictícios, visando garantir a confidencialidade e o sigilo das informações apresentadas.

gente pobre e de gente preta -, também tem... também tem essas questões relacionadas à violência, à guerra às drogas, ao tráfico... tudo tem isso, mas a gente não vê essas comunidades sendo expostas nos jornais diariamente e não vê essas pessoas em condição de desigualdade, né, do ponto de vista da renda. Então, eu acho que, no nosso caso, o problema maior de todos eu não saberia elencar um, mas que conduza tudo isso, enfim, que interliga tudo isso, é o racismo (ANA, 2020)

O pesquisador Felipe Freitas, em um texto que analisa os reflexos da atividade policial e a Lei nº 13.142/2015 (que recrudesce a punição para as violências sofridas por agentes do Estado), entende que há uma diferença entre os dados estatísticos de violência e a sensação de violência que é frequentemente transmitida pelos meios de comunicação hegemônicos.

Nesse complexo de campos de símbolos, sentidos e representações, a ideia de um Estado Penal forte e de um sistema de justiça criminal implacável parece hegemonizar o conjunto da sociedade, calibrando desejos punitivos hipertrofiados não só por parte do "cidadão comum", mas também no meio parlamentar ou mesmo nos campos de reflexão acadêmica sobre o direito. A noção de instituições policiais duras e promotores, juízes e delegados dispostos a "fazer justiça" através de prisões e ensinamentos morais encontra assento no que se convencionou chamar de "opinião pública" e cria situações desafiadoras em termos de um efetivo controle social e político dos delitos e transgressões praticados na sociedade. (FREITAS, 2015, p. 13)

Retomando o exemplo dos dados da SSP/BA (2020) referentes à Pituba, o bairro que aparece com altos índices de ocorrências com uso/porte de substâncias entorpecentes, no entanto, a ocorrência de CVL's é baixíssima. Em outras localidades, territórios reconhecidamente pobres e negros, há índices menores de apreensão de drogas enquanto a morte violenta é muito alta. Este é, indubitavelmente, um indício que a famigerada guerra às drogas, nada mais é que a guerra a determinados territórios e sujeitos. A cobertura dos meios de comunicação hegemônicos distingue, sem dar nomes, os territórios criminalizados dos territórios intocáveis. Esses meios de comunicação também incitam ou ao menos endossam a adoção de medidas institucionais que intensifiquem a perseguição punitivista do Estado, mas distribuindo de forma desigual e racializada os ônus dessa empreitada de controle.

No parlamento brasileiro é evidente a proliferação de propostas de leis penais e processuais penais estimuladas

por esse “repertório do caos” narrado pela mídia com base no suposto crescimento da violência que ensejaria uma implacável combate por meio da via jurídico penal. Sobre tal tema é valiosa a distinção proposta por Luiz Eduardo Soares que ao analisar a questão da violência na sociedade brasileira, distingue a segurança objetiva, entendida como aquela dimensão concreta da violência criminalizada que poderia ser aferida por meio de pesquisas e análises estatísticas, de segurança subjetiva, referida como “aquele em que as fantasias, o imaginário coletivo, as sensibilidades, a afetividade humana, as paixões são mobilizadas, são estimuladas concorrendo para que o fenômeno da violência, na sua unidade, apareça dessa forma multifacetada e integrada.” (FREITAS, 2015, pp. 13-14)

Nesse sentido também a entrevistada Lúcia aponta que há uma distinção de tratamento entre sujeitos negros e sujeitos brancos na mídia, assim como a distinção dos territórios. Segundo ela, em bairros periféricos e na prisão de jovens negros, ainda que sem comprovação, atribui-se a estes a caracterização de traficantes, enquanto ao noticiar prisões em bairros não periféricos e de sujeitos brancos, as adjetivações se deslocam para caracterizações humanizantes, a exemplo de “jovem” e “estudante”.

Os dados abertos encontrados sobre os principais delitos ocorridos na cidade, disponibilizados pela Secretaria de Segurança Pública, não informam fatores importantes de análise, a exemplo de cor/raça dos sujeitos acusados/suspeitos pelos crimes.

Estes dados são extraídos dos Boletins de Ocorrência - BOs registrados nas delegacias. Isso implica em uma provável distorção da realidade, uma vez que na oportunidade do registro, quem faz a tipificação é a autoridade policial e naquele momento tudo se restringe a um âmbito circunstancial. Após o registro do BO, pode ser que não sejam apurados indícios suficientes para configuração do crime, que a capitulação seja alterada antes da remessa para o Ministério Público ou após, pelo promotor, até chegar ao judiciário e ser processado.



TABELA 08: EVENTOS VIOLENTOS MONITORADOS PELA REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA DISTRIBUÍDOS POR BAIRROS/TERRITÓRIOS NA CIDADE DE SALVADOR, ENTRE JUNHO/2020 E FEVEREIRO/2021, SOB O CRITÉRIO DE ESPACIALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SSP/BA) - ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA (AISP).

AISP	NOME DA AISP	BAIRROS/ TERRITÓRIOS	AÇÕES DE POLICIA-MENTO	MORTES EM AÇÕES DE POLICIA-MENTO	VIOLEN-CIAS, ABUSOS E EXCESSOS PELO ESTADO)	LINCHA-MENTO	CHACINAS	TOTAL DE EVENTOS VIOLENTOS MONITO-RADOS POR BAIRRO/ TERRITÓRIO	TOTAL DE EVENTOS VIOLENTOS MONITO-RADOS POR AISP
1	Barris	Garcia	3	2	7	151	3	12	65
		Nazaré	3		6			12	
		Centro	6		12			18	
		Tororó			6			0	
		Barris	1		2			7	
		Macauábas			1			0	
		Barbalho			2			2	
		Saúde	1		1			3	
		Centro Histórico			2			0	
		Santo Antônio	1		6			3	
		Canela			1			6	
		Dois de Julho	1					2	
2	Liberdade	Lapinha		1	2	1	1	2	59
		Baixa de Quintas			1			0	
		Caixa D' Água			4			1	
		Liberdade	2		2			4	
		Pero Vaz	1		4			5	
		Curuzu	1		2			3	
		Santa Mônica	1		12			14	
		Cidade Nova	2		5			14	
		Pau Miúdo			7			7	
		IAPI	1		5			9	
3	Bonfim	Comércio	8	1	14	1	1	24	122
		Ribeira	3		8			12	
		Massaranduba	3		9			13	
		Santa Luzia	1		4			5	
		Bonfim	4		5			9	
		Mangueira			7			0	
		Calçada	3		3			11	
		Mares	2		1			5	
		Roma	1		4			2	
		Boa Viagem	3		12			8	
		Uruguaí	5		4			18	
		Vila Ruy Barbosa/Jardim	1		4			6	
		Cruzeiro	1		5			6	
		Caminho de Areia	1		2			3	
		Monte Serrat	1						
4	São Caetano	Retiro	1	1	1	2	2	3	115
		Campinhas de Pirajá	2		3			5	
		Marechal Rondon	1		9			10	
		Capelinha			4			0	
		Boa Vista de São Caetano			22			4	
		São Caetano	7		20			31	
		Fazenda Grande do Retiro	5		4			28	
5	Periperi	Bom Juá	3	2	17	1	1	7	182
		Pirajá	9					27	
		Plataforma	2		2			22	
		Lobato	10		9			50	
		Alto do Cabrito			28			2	
		Periperi	4		2			21	
		Praia Grande	1		15			4	
		São João do Cabrito			3			6	
		Itacaranha			6			4	
		Alto da Terezinha	1		4			9	
		Rio Sena	2		3			6	
		São Tomé	1		4			5	
		Paripe	8		20			31	
		Fazenda Coutos	3		9			13	
		Coutos	1		1			2	
		Nova Constituinte						0	
		Ilha de Maré						0	
		Colinas de Periperi						0	
		Ilha Amarela						0	
		Mirantes de Periperi	1		4			7	

AISP	NOME DA AISP	BAIRROS/ TERRITÓRIOS	AÇÕES DE POLICIA-MENTO	MORTES EM AÇÕES DE POLICIA-MENTO	VIOLÊNCIAS, ABUSOS E EXCESSOS PELO ESTADO)	LINCHA-MENTO	CHACINAS	TOTAL DE EVENTOS VIOLENTOS MONITO-RADOS POR BAIRRO/ TERRITÓRIO	TOTAL DE EVENTOS VIOLENTOS MONITO-RADOS POR AISP
6	Brotas	Brotas Vila Laura Luiz Anselmo Matatu Santo Agostinho Engenho Velho de Brotas Acupe Cosme de Farias Candeal Boa Vista de Brotas Horto Florestal	10 1 5 1	3 1 1	24 2 2 3 10 1			37 2 0 2 0 5 0 16 2 0 0	64
7	Rio Vemelho	Ondina Alto das Pombas Calabar Rio Vermelho Federação Engenho Velho da Federação Chame-Chame	2 1 6 2 7 5	1 4 1 2	5 1 9 8 11 10	1		8 3 19 10 19 17 0	76
8	Valéria	Moradas da Lagoa Valéria Palestina	8 3	2 3	13 3			0 23 9	32
9	Boca do Rio	Costa Azul STIEP Pituaçu Boca do Rio Jardim Armação Imbuí	1 1 1 13 1 2		2 1 4 21 2 6			3 2 5 38 3 9	60
10	Pau da Lima	Vale dos Lagos Trobogy Nova Brasília Canabrava Jardim Nova Esperança Novo Marotinho Sete de Abril Castelo Branco Vila Canária Jardim Cajazeiras Pau da Lima São Marcos São Rafael Dom Avelar Porto Seco Pirajá	3 1 2 2 3 1 4 5 2	4 2 2	3 2 2 7 1 4 12 3 3 8 14 0 4 2		1 1 1 1	0 6 2 3 13 1 9 15 5 3 14 22 2 6 2 0	103
11	Tancredo Neves	Novo Horizonte Novo Sussuarana Sussuarana Granjas Rurais Presidente Vargas Calabetão Jardim Santo Inácio Mata Escura Centro Administrativo da Bahia Arraial do Retiro Barreiras Engomadeira Belém/Tancredo Neves Arenoso Cabula VI Cabula Pernambués São Gonçalo Resgate Saramandaiá Narandiba Saboeiro Doron	6 1 23 3 2 9 2 2 2 7 1 8 15 3 4 6 8 1 1 4 8 3 1 5 0 1 3 4 8 30 16 4 4 3 1 8 2 3 4 8 35 50 12 0 23 18 2 4	3 10 2 4 1 8 4 4 1 1 1 1	6 1 37 2 6 5 46 4 3 3 16 4 23 30 8 9 8 2 3 26 40 12 58 1 2 4	2	1 1 1 1	15 2 71 4 0 9 9 60 4 6 0 8 31 5 0 35 50 12 0 23 18 2 4	368
12	Itapuã	Patamares Piatã Alto do Coqueirinho Bairro da Paz Itapuã Stella Maris Mussurunga São Cristóvão Nova Esperança Aeroporto Jardim das Margaridas Cassange	2 2 1 19 4 6 29 1 4		2 6 1 40 6 12 58 1 2 4		1 4	4 8 0 2 62 10 22 118 0 2 2 10	240

AISP	NOME DA AISP	BAIRROS/ TERRITÓRIOS	AÇÕES DE POLICIA- MENTO	MORTE S EM AÇÕES DE POLICIA- MENTO	VIOLEN- CIAS, ABUSOS E EXCESSOS PELO ESTADO)	LINCHA- MENTO	CHACINAS	TOTAL DE EVENTOS VIOLENTOS MONITO- RADOS POR BAIRRO/ TERRITÓRIO	TOTAL DE EVENTOS VIOLENTOS MONITO- RADOS POR AISP
13	Cajazeiras	Fazenda Grande II	8	4	1		1	1	29
		Águas Claras			16			0	0
		Cajazeiras II						0	0
		Cajazeiras VII						0	0
		Cajazeiras VI						0	0
		Cajazeiras IV						0	0
		Cajazeiras V						0	0
		Cajazeiras XI						0	0
		Fazenda Grande I			1			1	1
		Cajazeiras X						0	0
		Cajazeiras VIII						0	0
14	Barra	Jaguaribe I			2			3	3
		Fazenda Grande IV						0	0
		Fazenda Grande III			1			2	2
		Boca da Mata			2			2	2
15	Nordeste de amaralina	Vitória	10	1	2			2	2
		Barra			15			26	26
		Graça						0	0
		Amaralina			4			5	5
		Nordeste de Amaralina			27			58	58
		Vale das Pedrinhas			5			10	10
16	Pituba	Chapada do Rio Vermelho	9	9	2			2	2
		Santa Cruz			14			32	32
		Pituba	18		27			45	48
		Itaigara						0	
		Caminho das Árvores			3			3	

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021), com base no monitoramento de eventos violentos entre junho/2019 e fevereiro/2021 da Rede de Observatórios da Segurança.

TABELA 09: LOCALIDADES EXCEDENTES ONDE FORAM REGISTRADOS EVENTOS VIOLENTOS MONITORADOS PELA REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA DISTRIBUÍDOS POR BAIRROS/TERRITÓRIOS NA CIDADE DE SALVADOR, ENTRE JUNHO/2020 E FEVEREIRO/2021²¹.

BAIRROS	AÇÕES DE POLICIAMENTO*	MORTES EM AÇÕES DE POLICIAMENTO	VIOLENCIAS COMETIDAS POR AGENTES DO ESTADO	CHACINAS	LINCHAMENTO
NI	149	7	248		
Cajazeiras	13	16	26		
Subúrbio Ferroviário	4				
Lapa	4		9		
Vasco da Gama	3		3		
Jardim de Alah	3	1	3		
Itinga	3	2	5		
Dique do Tororó	3		6		
Boa Vista do Lobato	3		4		
Praia do Flamengo	2	1	2		
Iguatemi	2		5		
Dois Leões	2	2	2		
Cidade Baixa	2		3		
Bela Vista	2				
Armação	2		4		
Vale da Muriçoca	1	1	1		
Sete Portas	1	1	3		
São Joaquim	1		2		
Rótula do Abacaxi	1				
Pelourinho	1		4		
Parque São Cristovão	1	1	1		
Parque São Bartolomeu	1		1		

21. A categoria localidades excedentes está sendo aplicada para referir-se ao conjunto de bairros/territórios/localidades da cidade de Salvador que apareceram no Monitoramento de Eventos Violentos da Rede de Observatórios da Segurança, todavia, não encontraram correspondência com os bairros/territórios utilizados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Esta foi uma estratégia utilizada pela pesquisa para contornar a dificuldade de análise comparativa de dados sobre políticas de segurança pública oficiais e não oficiais, além de pensar a cidade a partir de cada política pública.

Paralela	1			2		
Nova Vitória	1			1		
Mouraria	1			3		
Largo do Tanque	1	1		3		
Fazenda Grande	1			3		
Cristo da Barra	1					
Cascalheira	1					
Campo Grande	1	2		4		
Bonocô	1			1		
Baixa do Fiscal	1			5		
Avenida Garibaldi	1					
Arembepe	1					
Alto de Ondina	1			1		
Alto de Coutos				8		
Subúrbio Ferroviário				6		
Vista Alegre				2		
Brasilgás				2		
Bela Vista				2		
Barroquinha				2		
Alto do Peru				2		
Vila Verde				1		
Vale do Canela				1		
Tubarão				1		
San Martin				1		
Rótula do Abacaxi				1		
Quintas dos Lázaros				1		
Piedade				1		
Mirantes de Periperi				1		
Largo das Sete Portas				1		
Itabuna				1		
Estrada das Barreiras				1		
Escada				1		
Cristo da Barra				1		
Colina Azul				1		
Cascalheira				1		
Campo da Pólvora				1		
Calafate				1		
Bosque das Bromélias				1		
Baixa dos Sapateiros				1		
Avenida Garibaldi				1		
Arembepe				1		
Água de meninos				1		
Total geral:	217	35	401	3	3	

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021), com base no monitoramento de eventos violentos entre junho/2019 e fevereiro/2021 da Rede de Observatórios da Segurança.

Na análise da espacialização da violência em bairros/territórios brancos e negros, segundo o critério de gerenciamento aplicado pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/BA, foi possível perceber que ao cruzar os indicadores de violência destacados do monitoramento de eventos noticiados na mídia, da Rede de Observatórios de Segurança, esta realidade de disparidade racial se repetiu.

Como é possível observar, nenhum bairro entre os poucos que têm maioria branca aparece de forma significativa no monitoramento das notícias. Conforme os dados abertos da SSP/BA (BAHIA, 2020), o bairro da Pituba aparece com alto índice de apreensão de uso/porte de entorpecentes e nem por isso a ele é atribuído o estigma de localidade violenta. Na coleta de dados das notícias, apenas 48 registros de eventos violentos monitorados, fazendo supor que não acontecem violências nos condomínios fechados, notadamente os de classes mais abastadas.

De forma geral, apesar da população negra ser parte majoritária da cidade de Salvador, desde o longo processo constitutivo dessa territorialidade marcada pelo processo colonial-escravista, ainda hoje os

espaços marcados pela presentificação de comunidades negras são os maiores alvos das políticas de policiamento e letalidade, como informam os dados apresentados.

Malgrado a lacunosa metodologia de coleta e divulgação realizada pela Secretaria de Segurança Pública estadual, a aferição e comparação das informações através de múltiplas vozes da sociedade civil ampliam o exercício do controle social e rompimento de narrativas oficiais, que operam silenciamentos e racismo por meio da produção de informação pública. A reverberação desses discursos nos grandes canais de mídia, controlados massivamente pela maioria branca que reside nas ilhas geográficas, como informou Antônia Garcia, ampliam a estereotipação e violência institucional nesses territórios já historicamente empobrecidos e vigiados pela ação do Estado.

É urgente repensar as políticas públicas destinadas aos territórios majoritariamente negros da cidade mais negra fora do continente africano. E esta não é só uma recomendação, mas uma demanda presente nas vozes coletivas que ecoam das resistências vividas diariamente, que cantam que: “apesar de tanto não/ de tanta dor que nos invade/ somos nós/ a alegria da cidade!”

4. "A VIOLENCIA COMO ORGANIZADOR DA VIDA DA POPULAÇÃO NEGRA DOS TERRITÓRIOS NEGROS"²²

Moradora do Cabula, um dos bairros que mais é noticiado nas mídias oficiais no que tange a ações violentas, a entrevistada Antônia afirma que a dinâmica da vida das pessoas negras gira em torno da ideia e sensação de violência. A hiper vigilância diz respeito não exatamente ao que habitualmente é noticiado como violência urbana provocada por cidadãos criminalizados, e sim pela via estatal através de suas polícias.

O Cabula, que é historicamente reconhecido pela narrativa e historiografia negra sobre a cidade de Salvador como um quilombo, é um dos territórios também mais criminalizados e submetidos a sistemáticas ações violentas pelo Estado. Como já mencionamos, em 2015, o bairro foi cenário de uma chacina na região conhecida como Vila Moisés que tomou repercussão internacional. Com uma população de 23.869 habitantes, o bairro e a região administrativa a que pertence não tem nenhum equipamento público municipal de cultura.

O ativista Felipe reitera o que já foi dito pela entrevistada Lúcia sobre a violência exigir uma abordagem que transcendia a segurança pública e a política criminal. Para o entrevistado, um dos modos de reduzir a

21. Frase da entrevistada Antônia.

violência é a partir da desmilitarização das polícias, com a respectiva unificação das instituições e, necessariamente, um processo associado à implementação de ações sociais. Nas palavras do entrevistado:

[...] a gente precisa, primeiramente, não desmilitarizar a polícia - as polícias. Né. Pensar numa lógica de trabalho unificado da polícia, né. Eu não entendo como há essa distinção, ainda hoje, de polícia jurídica e polícia militar. Né. Acho que deveria pensar nisso. Deveria, além disso, ter investimento em ações sociais, né. E ter um processo de inclusão social - isso tudo pensado [...] a segurança pública associada às outras ações sociais. (Felipe, 2020)

A presença da polícia em territórios criminalizados, em verdade, é um promotor de violências, não de segurança, como demonstra a pesquisadora Laís Avelar (2016) ao analisar a instalação de Bases Comunitárias de Segurança pela execução do programa Pacto Pela Vida na região do Grande Nordeste de Amaralina.

Como uma política de colonização do território, as bases assentam-se num discurso civilizador, traduzido e centralizado na reprodução espacial do medo e da violência. Entretanto, as evidências do campo confirmam que a truculência não se limitou a este primeiro momento.

Assentadas numa gestão cotidiana das "miudezas" ou, se preferir, numa policialização do cotidiano, o controle operado pelas Bases sob aquele território e seus corpos negros desumaniza e mata. Para além das "mortes matadas", tão banalizadas pelas operações policiais naquele território "basificado", vi e ouvi uma outra forma de morte.

[...] Refiro-me, aqui, a uma morte em vida. Aquela que, no GNA, mata ao impor um constante estado de suspeição aos mesmos que sintetizam a "tríade da morte" física – os jovens-homensnegros; que mata através da negação da sociabilidade e do lazer tão essencial para a construção subjetiva do indivíduo; que mata ao reproduzir cotidianamente um 138 território à margem da lei, onde invadir casas dispensa mandado ou qualquer explicação. (AVELAR, 2016, pp. 137-138)

A policialização do cotidiano desses territórios negros e populares, sob o discurso de guerra às drogas e asseguramento da "paz social", amplifica o conjunto de violências institucionalizadas já sofridas e acumuladas por essas populações ao longo da história, onde até mesmo as narrativas de dor e sofrimento são ocultadas por discursos populistas em torno de uma política de segurança pública de morte, e não de vida.

4.1 OS DITOS E OS NÃO-DITOS

Se a violência aparece como um organizador da vida da população negra soteropolitana, em contrapartida, o acesso a políticas públicas de saúde, educação e cultura aparecem nas narrativas dos entrevistados sempre com reticências. Embora reconheçam que só há possibilidade de reverter o cenário da violência através da democratização da garantia de direitos, também se reconheceu que esse acesso não é realizado na atual conjuntura. Em contraposição ao controle social operacionalizado pelas instituições criminais, as áreas que foram mais noticiadas apresentam perfis de vulnerabilidade social em que o Estado não atua satisfatoriamente a partir de suas demais instituições/órgãos.

Nesta pesquisa, utilizamos as prerrogativas da Lei de Acesso à Informação – LAI para solicitar ao poder público municipal dados sobre as suas principais políticas públicas implementadas entre 2013 e 2020. Tais informações foram solicitadas justamente por não estarem disponibilizadas abertamente e, diante das poucas respostas recebidas, ficou patente que a maioria das políticas públicas não têm dados consolidados, organizados e aptos a serem analisados pelos cidadãos em geral. A Iniciativa Negra também tentou acessar esses dados pela Rede de Observatórios da Segurança, que igualmente não teve o retorno das solicitações.

Poucas solicitações foram respondidas e aquelas que foram não apresentaram os desmembramentos dos dados por bairros ou pelo menos por região administrativa, conforme a divisão da cidade em prefeituras-bairro. No que diz respeito aos fatores socioeconômicos, as poucas respostas também não apresentaram qualquer dado referente à raça/cor.

A ausência e/ou insuficiência de dados é, em si, uma resposta que informa a negligência com as políticas públicas municipais voltadas para os temas mencionados, porque dados não são meras informações e sim possibilidade de controle social, base para análise/diagnóstico, estudo e aprimoramento das próprias políticas e efetivação de direitos.

No que diz respeito à segurança pública, em que pese constitucionalmente a atribuição ser dos estados e só a eles ser permitida a criação das polícias, o art. 144 da Constituição Federal de 1988 facultou aos municípios a criação de Guardas Municipais. Esse mesmo dispositivo, em seu parágrafo 8º, delimitou as atribuições dessas instituições à salvaguarda do patrimônio e da prestação de serviços do município, não podendo ela, portanto, fazer policiamento ostensivo, nem às vezes de polícia investigativa e/ou judiciária.

Em Salvador, a Guarda Municipal foi criada em julho de 2007 e, a despeito dos limites constitucionais à sua atuação, são frequentes as notícias sobre excessos e violências cometidas pelos seus agentes, no exercício abusivo dos poderes em que são investidos. Em pedidos de informações feitos através da LAI sobre quantidades de infrações disciplinares atribuídas à Guarda Municipal, assim como sobre a descrição das ações de prevenção à violência promovidas pelo município, também não obtivemos resposta.

Os não-ditos anunciam que, por mais avanços que o Movimento Negro organizado tenha alcançado nas últimas quatro décadas, o racismo permanece uma questão interdita, embaraçada nos subterfúgios institucionais. Tanto as notícias monitoradas, quanto os dados abertos da SSP/BA sobre os delitos mais frequentes, não informam qualquer característica relativa à raça/cor sobre as vítimas ou supostos autores dos atos, o que denota que esses não-ditos ("desconhecimento ideológico do racismo") perpassam tanto os meios de comunicação hegemônicos, quanto as instituições estatais.

Esta e outras percepções podem ser constatadas a partir do mapeamento de discursos produzidos nesta pesquisa, a partir do emprego de entrevistas com lideranças e moradores de algumas localidades apontadas como mais violentas na cidade. As falas do público entrevistado descortinaram os processos invisibilização e resistências políticas produzidas pela violência do racismo nos territórios negros soletropolitanos, historicamente atingidos pela negação de direitos por parte do Estado e pela imposição do controle de suas vidas através das políticas de segurança pública.

O enfrentamento a essa estrutura violenta, por óbvio, também foi destacada como difícil, dada a sua estruturação nas mais diversas camadas da sociedade, ao mesmo tempo em que desonta como desafio não apenas a denúncia da ação do Estado, mas também de instituições privadas que utilizam a imprensa para assinalar vetores racistas sobre a população negra. No que tange às notícias, habitualmente as imagens de pessoas negras são expostas e associadas à criminalidade, sem qualquer preservação do seu direito fundamental à imagem, enquanto a exposição de pessoas brancas na condição de autoras de delitos é inexpressiva e quando acontece, normalmente vem cercada por cuidados que não são direcionados aos demais.

Dos silêncios sorrateiros também se enuncia o racismo institucional no trato dos atos de racismo, injúria racial e intolerância religiosa, que aparecem timidamente no monitoramento das notícias, e sequer estão nos dados disponibilizados pela SSP/BA.

Segundo o aplicativo *Mapa do Racismo*, criado pelo Ministério Público da Bahia – MP/BA, em 2020 o órgão recebeu 57 denúncias de racismo, 25 de injúria racial e 53 de intolerância religiosa. Nos referimos a racismo institucional porque é comum os relatos de embaraço nas delegacias de efetuar o registro de ocorrências com as tipificações afetas a essas violências, havendo constante descaracterização dos fatos pelas autoridades policiais, quando não a própria negativa em efetuar o registro.

Nos não-ditos institucionais também está uma série de ações promovidas pelas próprias comunidades para repor a dignidade que lhes é tirada. Não aparecem nos dados abertos, nem nas respostas às solicitações da LAI as ações comunitárias autogestadas que resistem, inclusive, às investidas estatais de sabotagem, a exemplo do que relata a entrevistada Valéria:

[...] a gente tinha uma Escola Comunitária, um espaço grande e aí pessoas se juntaram pra dizer que não era o espaço da escola. A gente perdeu o espaço de lazer que era da comunidade, das crianças e um espaço de educação que a gente dava aula pela manhã, pela tarde e noite, né?!

Era sem remuneração, não temos remuneração e até hoje a prefeitura, quem dá aula na escolinha, que antes era escola comunitária da fraternidade e agora Escola da Fraternidade Dona Augusta. Porque Dona Augusta foi uma senhora que lutou pra comunidade permanecer, que trouxe diversas lutas pra pavimentação, saneamento básico, urbanização. Coisa que ela nem pôde aproveitar pois veio uma enchente muito grande em 89, morte de Tancredo Neves e ela foi acometida de leptospirose e aí veio a óbito e colocamos o nome da Escola da Fraternidade Dona Augusta. (Valéria, 2020)

O que não fica explícito nos dados e nas suas lacunas é também a disputa em torno da noção de cidadania que desde a Constituinte de 1987/88 tem incorporado outras nuances, como pode ser desdoblado a partir do Mapa de Percepções de Entrevistas.

TABELA 10: MAPA DE PERCEPÇÕES DE ENTREVISTAS COM ATIVISTAS LOCAIS DE SALVADOR/BA

ENTREVISTADAS/OS ²²	BAIRRO	PONTO DE INSISTÊNCIA NO DISCURSO	ELEMENTOS DE VULNERABILIDADE	RELAÇÃO ENTRE VIOLENCIA E RACIALIDADE	POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DROGAS	VIOLÊNCIA POLICIAL	MÍDIA
Tiago	Itapuã	Ausência do Estado	Falta de acesso a políticas públicas Esse estereótipo do bairro de ser um bairro violento Que perdeu muitos amigos para o crime	Falta de oportunidade para a juventude negra que se envolve com o crime (drogas). Testemunha de perfilamento racial e abordagem policial no bairro	Necessidade de investimento em segurança pública a partir de uma lógica da inclusão social (educação, cultura, etc). Desejo de uma atuação policial menos invasiva e mais respeitosa, numa perspectiva mais próxima à comunidade. Menciona a regulamentação da maconha como um fenômeno que reduziu a violência em outros países, o que poderia ocorrer no Brasil como uma possibilidade de ação em segurança pública (reduzir a violência e aumentar a arrecadação de impostos)	Menciona pesquisas sobre encarceramento, vitimação da juventude negra em abordagens policiais e diferença do tratamento penal dado a pessoas negras	Estigmatização da juventude negra através das notícias de violência.
Ana	Beira-Tancredo Neves/ Dois de Julho	Violência e estigmatização sobre comunidades negras	Os riscos impostos pela violência vividos por ela e o irmão para se locomover pelo bairro; A estigmatização social sobre as pessoas que fazem uso de drogas e/ou atuam no tráfico; Assassinatos de jovens negros; O racismo como elemento que organiza a vulnerabilização e violência contra comunidades negras;	A população negra e periférica enfrenta no cotidiano não só a violência armada, mas também as violências decorrentes da vulnerabilização de direitos; A população negra e periférica é quem mais sofre a violência letal nas situações relacionadas ao chamado combate às drogas; Seletividade do punitivismo entre quem comercializa drogas a varejo e quem de fato financia todo o sistema de produção de drogas; Necessidade de repensar os debates sobre violência e estabelecer redes de cuidado/proteção comunitária;	A polícia é a única política de proteção/segurança implementada pelo Estado, não dialogando com nenhuma outra ação nos territórios negros e periféricos; Ausência de debate acerca da autonomia das pessoas autodeterminarem suas escolhas em relação ao consumo de drogas; Ausência de políticas de saúde e redução de danos para usuários; Ausência de ações relacionadas a uma perspectiva crítica sobre drogas nas três esferas de governo (municipal, estadual e federal); Comunidades Terapêuticas e gestões religiosas da política de drogas;	A atuação das polícias nas comunidades negras e periféricas gera o aumento da sensação de medo da violência, e não de proteção; Polícia como símbolo de violência; Abordagem policial e violência; Prisão por porte de drogas para consumo como forma de imposição de medo, constrangimento e ameaça;	A exposição cotidiana de corpos negros relacionados à violência e ausência de possibilidades coletivas de contestação daquelas narrativas estigmatizadoras; A não exposição de fatos relacionados às drogas em bairros vividos por pessoas brancas e moradoras em áreas nobres da cidade; O discurso repetido nos noticiários molda estereótipos raciais sobre as pessoas e as comunidades;
Zeferina	Timbalada-Cabula	Raça e classe como marcadores da violência em Salvador	As disputas territoriais entre facções como entraves à educação de crianças de localidades diferentes dentro dos bairros; A violência como geradora de estigmatizações, adoecimentos psicológicos e mortes; O contraste da repressão policial com a ausência de investimentos em políticas públicas de educação e lazer para crianças e adolescentes do bairro; Dificuldades de crianças e adolescentes acessarem bens culturais, devido à concentração destes nas regiões centrais e da Orla Atlântica de Salvador; Desigualdade e estigmatização social do bairro como violent	Ser morador de favela como marcador econômico e racial que provoca estímulos violentos; A política de segurança pública baseada no combate é um genocídio contra pessoas negras e pobres, cujas mortes são sendo naturalizadas socialmente; A violência praticada historicamente pelo Estado como genocídio da população negra e pobre;	A racialidade negra e o território popular como marcadores que identificam quem mais sofre com a repressão estatal, embora não sejam as pessoas negras que mais lucrem com o comércio de drogas; Associação entre violência de Estado, drogas e o genocídio da população negra; Guerra às drogas como "bode expiatório" do genocídio da população negra;	A repressão policial como a única política implementada no território da Cabula; A diferença da atuação da polícia em diferentes geografias de bairros ricos e periféricos; A violência policial como inibidora da exigência de direitos por parte da população; A atuação policial para garantia da ordem desejada por determinada classe;	A lucratividade da mídia em cima do sensacionalismo da violência; A expansão do medo na sociedade através dos canais de mídia, onde o corpo negro e periférico é construído como o perigo social;

22. Visando resguardar o anonimato das pessoas que foram entrevistadas nesta pesquisa, conforme já mencionado ao longo do relatório, as identidades dos/as entrevistados/as (nomes e organizações em que atuam) foram substituídos/as por nomes de personalidades negras conhecidas do grande público ou apenas em suas comunidades, igualmente representativas da resistência vivificada nos diferentes territórios negros no Brasil.

ENTREVISTADAS/OS ²²	BAIRRO	PONTO DE INSISTÊNCIA NO DISCURSO	ELEMENTOS DE VULNERABILIDADE	RELAÇÃO ENTRE VIOLENCIA E RACIALIDADE	POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DROGAS	VIOLENCIA POLICIAL	MÍDIA
Jeferson	Cabula	Atuação e violência policial	O risco constante de sofrer violência, sobretudo se estiver na rua; O policiamento como única política pública percebida no território	O medo constante que acomete os corpos negros de sofrerem violência; O medo da polícia; A redução das pessoas negras do bairro como suspeitas pela polícia; O genocídio da população negra como estrutura da sociedade e organizador da política de morte dentro das instituições, inclusive o Estado;	A relação comunitária entre os moradores como uma garantia de segurança pessoal; a polícia como elemento de medo e insegurança; distinção da atuação policial na rua e nos condomínios dentro do mesmo bairro; A violência é gerada não pela comercialização das drogas, mas pela disputa de territórios de domínio, incluindo a polícia/Estado; O discurso do combate à venda de drogas como argumento para justificar a criminalização e morte de pessoas negras; Aponta a necessidade de reforma do sistema de segurança pública, da política de drogas vigente e do sistema de justiça criminal;	A vigilância policial em bairros nobres da cidade; A violência policial como o primeiro contato com a violência direta; A atuação policial como intimidadora e disciplinar da comunidade; A violência policial como demarcação de poder sobre os corpos-territórios	Acredita que as notícias de violência criam impactos em toda a comunidade; Destaca o tratamento seletivo e discriminatório conferido pela mídia; A mídia também como agente de violação de direitos das pessoas, como direito à liberdade e à privacidade.
Nelson	Cabula	Estratégias contra o racismo e ausência do estado	Medo de ser vítima de homofobia; Segurança Pública apenas em bairros turísticos da cidade; Políticas públicas distantes dos bairros periféricos; Ferramentas de garantias de direito são na verdade fachadas; Falta de atendimento no Centro Municipal LGBT para pessoas periféricas; Câmeras de vigilância apenas na Barra	Medo que a juventude negra tem da polícia; Medo de ser revistado pela cor da pele; Diferença no policiamento entre os bairros; Padronização da Criminalidade; Extermínio da juventude Negra; Se vestir como "Mauricinho pra ser menos vítima do racismo"	Jovens de classe média fazendo uso de maconha, enquanto jovens negros não podem; Falsos confrontos com a polícia para justificar as mortes; Racismo praticado também por policiais negros; A proibição como causadora da guerra às drogas e a legalização como forma de ganho para os cofres públicos; Economia gerada nas comunidades periféricas pelo tráfico de drogas.	Incerteza da juventude negra ao ver um camburão na rua; Como a polícia utiliza estereótipos racistas; Problemas na formação do policial; Falta de percepção do policial como cidadão; já foi vítima de violência policial no carnaval; Como existe um diálogo dos policiais em abordagens nos bairros de classe média e não existe em bairros periféricos; Jovens negros levados para matagais após revistas; Tentativa de criminalizar jovem negro; O cooperativismo da Polícia Militar que gera a proteção entre os policiais	xxxxx
Valéria	Parque Bela Vista	Violência estrutural e interseccionalidade	O desrespeito à dignidade humana através da falta de serviços públicos na comunidade; Ausência de políticas públicas como mobilizadora dos moradores para o trabalho no comércio de drogas; Especulação imobiliária e gentrificação urbana;	Dificuldade em conseguir emprego devido ao estigma do bairro como violento; Seletividade racial nas abordagens policiais; Truculência policial sobretudo com jovens negros; O racismo como informante primordial da violência; Estado como uma instituição racista, misógina, transfóbica, LGBTfóbica, patriarcal e com alta representação de homens brancos nos espaços de deliberação política; Ausência de políticas pensadas para os corpos e territórios que mais sofrem com a violência;	A desproporção de investimentos estatais na guerra às drogas e na oferta de serviços públicos; Comunidade hostilizada tanto pela atuação policial quanto pelas fações que comandam o tráfico de drogas; A descriminalização das drogas; O distanciamento do debate antiproibicionista das comunidades que mais sofrem com a guerra às drogas; Necessidade do Estado fomentar políticas de redução de danos no consumo de drogas, respeitando a autonomia dos usuários; Acredita na possibilidade de um policiamento cidadão/comunitário;	Racismo e misoginia na atuação policial em manifestações de moradores por serviços públicos na comunidade; Violência policial nas abordagens; Flagrantes forjados; A letalidade da juventude negra em razão da política de drogas; Substituição do devido processo legal pela letalidade da população civil; A população tem medo da polícia; Atuação discriminatória e violenta em territórios negros;	Atuação de mídias sensacionalistas na criação de imagens estigmatizadas de bairros negros e periféricos; Seletividade nas notícias sobre tráfico de drogas, blindando o envolvimento de políticos brancos nessa atividade;
Lúcia	Cabula	Relação da Violência e território	Recorrência de assaltos; policiamento constante; medo de assalto; medo da polícia; sentimento de insegurança em determinadas partes do bairro	Percepção de diferença de policiamento em diferentes áreas do bairro (área universitária)		Já foi vítima direta de violência policial (carnaval, 2017)	Sensacionalismo; Causar criminalização, impacto das notícias no cotidiano

ENTREVISTADAS/OS ²²	BAIRRO	PONTO DE INSISTÊNCIA NO DISCURSO	ELEMENTOS DE VULNERABILIDADE	RELAÇÃO ENTRE VIOLENCIA E RACIALIDADE	POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DROGAS	VIOLENCIA POLICIAL	MÍDIA
Beatriz	Sussuarana	Tentativa de organização social e desigualdades sociais	Sair de casa sempre preocupada com a violência. Lideranças tentaram diálogo com a polícia e os poderes públicos, mas sofrem coações e ameaças no território. Como o contexto social gera assaltos e furtos pela falta de acesso a renda; Crescimento da sensação de insegurança e tiroteios no bairro	Constante possibilidade de pessoas negras serem abordadas pela polícia; Histórico genocida da polícia; Pessoas negras em constante situação de suspeita; Criminalização da cultura negra	Pessoas presas portando pequenas quantidades; Guerra às drogas para exterminar; Identificação de pessoas negras como usuárias e brancas como traficantes	Vítima de violência policial na apuração das eleições, por ter cuspido no chão	Como a mídia produziu um estereótipo de violência sobre o bairro
Felipe	Paripe	Violência e racismo	Atuação dos movimentos sociais; Governante endossar a postura da polícia após chacina; Necessidade de reformulação das leis; Importância dos projetos Sociais; Importância da educação; Necessidade da educação para combater a violência; Falta da presença institucional do estado; Presídio para realização apenas de punição; Política de bases comunitária de Segurança como um desastre; Falta de unificação das polícias; Criação de ações sociais; Falta de prioridade nas políticas públicas; Poucos espaços de lazer e educação; Políticas públicas ineficazes	Morte da Juventude negra em decorrência da violência; Genocídio; Racismo estrutural; Polícia Negra não impede racismo; Negros como Criminosos ; Teorias racialistas; Estética do povo preto; Racismo como estruturante nas relações; Negros como Criminosos; Faixa etária	Guerra às drogas; Jovens negros espalhados por consumiresm estorpecente; Necessidade da legalização	Jovens negros tendo comportamento diferente e tendo estratégias; Crítica aos tribunais Militares; População Negra vive menos em decorrência da violência policial; Diferentes atuações policiais nas operações em bairros nobres e periféricos; precaução; Militarização como problema -Presença da Polícia aumenta os índices de violência. -Denúncia de execuções policiais na comunidade	Violência vulgarizada; Distorções criadas pelos programas policiais; Programas criando situações vexatórias e reproduzindo racismo
Lélia	Itapuã	Defesa do direito à vida e como o espaço do terreiro é estrutural para a comunidade	Ausência do governo e do estado que aplicam a política de morte; Como o acolhimento acontece em um espaço religioso; Como o desenvolvimento econômico e a falta de renda são elementos de vulnerabilidade; Racismo institucional; Situação precária do sistema penitenciário;	Como a violência e as vulnerabilidades têm cor; Pessoas negras não são tratadas como seres humanos,	Como as mulheres são afetadas pela guerra às drogas; Que a polícia precisa de uma reforma e mudança das ações; Prisões realizadas sem o flagrante	Como a polícia adota diferentes práticas a depender do território em que a ação é realizada; Relata ocasião que a violência policial foi realizada na área interna do terreiro	Mídia cria estereótipos racistas contra os "quartéis" e também contra a religião
Conceição	Engenho Velho/ Tororó	Violência de Estado e Políticas Públicas	O racismo como organizador de vulnerabilidades para mulheres negras no espaço da rua; A ausência de políticas públicas como principal elemento de violência na cidade;	Má gestão de recursos públicos para fomento de políticas para a juventude e posterior aplicação desses recursos em políticas violentas de segurança públicas; Política de segurança pública baseada no racismo contra as comunidades negras e periféricas; Atuação policial baseada na discriminação racial; Discrepância da atuação policial em bairros do Centro da cidade e bairros periféricos; Os riscos para defensores de direitos humanos em enfrentarem essa questão; A organização comunitária negra como saída para a violência estatal e truculência da política de segurança pública.	O reflexo da política de segurança pública repressiva ao tráfico de drogas no cotidiano de toda uma comunidade periférica	A descrença da comunidade na atuação da Polícia Militar, em face das múltiplas experiências de violência e imposição de medo racial; Violência política praticada por policial contra defensores de direitos humanos que atuam em comunidades periféricas; Violência e truculência policial em comunidades quilombolas;	Seleitividade dos discursos de mídia sobre violência quando se tratam de jovens negros e brancos; Necessidade de fomentar as mídias alternativas e críticas;

ENTREVISTADAS/OS ²²	BAIRRO	PONTO DE INSISTÊNCIA NO DISCURSO	ELEMENTOS DE VULNERABILIDADE	RELAÇÃO ENTRE VIOLENCIA E RACIALIDADE	POLÍTICA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DROGAS	VIOLENCIA POLICIAL	MÍDIA
Sueli	Itapuã	Racismo na polícia Militar	Morte de jovens nas comunidades; a perda constante de pessoas próximas; como a violência está presente no imaginário social sobre a localidade e se identificar enquanto itapuanzeiro ajuda a requalificar a situação	Destaca como o racismo é estrutural na violência policial; Como o corpo das mulheres negras é afetado pelo racismo na vivência na cidade;	Como a política de drogas marca e causa estigma nos corpos dos jovens negros	Violência quando um jovem negro foi preso pela polícia injustamente e um caso de racismo no bairro da Barra, em Salvador; jovens mortos no Abaeté	Risco de notícias falsas
Antônia	Cabula	Violência Organiza a vida das pessoas	Como o tráfico de drogas media as relações nos bairros, necessidade de organização de estratégia das pessoas negras de sempre saírem com documentos; aumento da violência na Cabula e medo local após a chacina; vivência no Cabula; Como o estado realiza a política de morte de maneira sistemática	Como a política de drogas é utilizada para o genocídio da juventude negra e o medo pelas pessoas da família que são usuárias de drogas	Como tem medo que o seu irmão seja vítima de violência pelo uso de drogas	Já viu vários casos de violência policial nos bairros e foi vítima de violência na festa do 02 de fevereiro	xxxxx

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021)

A cidadania não se restringe aos direitos políticos de votar e ser votado, mas é desdobramento dos direitos civis, direitos políticos e direitos sociais. Desta forma, o cidadão pleno seria aquele que goza dos três blocos de direitos, o cidadão incompleto, aquele a quem faltasse quaisquer um deles e o não cidadão aquele que não é titular de nenhum.

José Murilo de Carvalho, na sua obra *Cidadania no Brasil – o longo caminho*, afirma que “[...] o fenômeno da cidadania é complexo e historicamente definido.” (CARVALHO, 2016, p. 14). Ele adverte que no Brasil as três dimensões não se relacionaram dessa forma. Para ele a colonização embaraçou a construção da cidadania:

A herança colonial pesou mais na área dos direitos civis. O novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade privada rural, fechada à ação da lei, e herdou um Estado comprometido com o poder privado. Esses três empecilhos ao exercício da cidadania civil revelaram-se persistentes. A escravidão só foi abolida em 1888, a grande propriedade privada ainda exerce seu poder em algumas áreas do país e a desprivatização do poder público é tema da agenda atual de reformas. (CARVALHO, 2016, p. 50 - 51)

A historiadora Wlamyra Albuquerque sinaliza que na transição entre Império e República foram impostos novos sentidos à ideia de cidadania atravessados pela racialização e branqueamento. Ela adverte

que esses dois dispositivos associados foram definidores de lugares sociais hierarquizados que estabeleciam critérios diferenciados de cidadania. Como já afirmamos no início deste texto, a autora também utiliza a abolição como crucial para a definição dos espaços a que foram destinados a “população de cor” e que foi aquele momento em que a cidadania negra passou a ser disputada.

O jurista Marcos Vinicius Lustosa Queiroz sustenta que a racialização é fenômeno que antecede a abolição e se reporta aos debates da constituinte de 1823:

[...] uma possível cidadania (ainda que subordinada) dos negros era temido pelos parlamentares. [...] Era necessário evitar qualquer discussão que avançasse no reconhecimento da humanidade dos membros da diáspora africana, pois era justamente a ausência desse reconhecimento que fundamentava o projeto racializado de nação que estava ali sendo defendido e construído. Construir uma nação fundada na escravidão negra requeria e tracionava, no seu âmago, a raça como dispositivo desumanizante. [...] E mesmo a Assembleia se dividindo em duas posições antagônicas sobre a proposta de emenda de Sousa França, ambas serão permeadas e marcadas pela raça, demonstrando que esta era um fenômeno intransponível naquele momento. As dinâmicas e os processos decorrentes do encontro colonial e do tráfico atlântico de escravos atravessavam as falas dos constituintes e, ao atribuírem diversos locais para a população negra, racializavam as noções de cidadania, brasileiro, nação, liberdade, igualdade, povo e etc. (QUEIROZ, 2017, p. 158 – 159)

Dante das tensões levantadas na discussão sobre a primeira Constituição brasileira e, com receio de que o debate sobre a abolição tomasse contornos que fugissem ao seu controle, o Imperador dissolveu a Assembleia Constituinte e outorgou a Constituição de 1824 silenciando sobre a escravidão restringindo-se a prever que entre os cidadãos estavam incluídos os ingênuos e os libertos, no entanto lhes vedou o gozo dos direitos políticos.

Nesse contexto, a questão da abolição não era algo que se reportava apenas a questões econômicas, relativas à “mão de obra”; incidia diretamente na própria definição de cidadão brasileiro. Pela Constituição monárquica, só se tornava plenamente cidadão aquele que tivesse nascido “ingênuo”, isto é, livre, e não escravo. Até 1871, e mesmo depois, havia muita discussão jurídica sobre as limitações

da cidadania dos que obtinham alforria. Explicitamente, a condição de cidadão politicamente ativo lhes era vedada pela Constituição. (MATOS, 2009, p. 24)

Ulysses Guimarães, presidente da Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988, que apelidou a atual Constituição Federal de Cidadã, chegou a afirmar que, naquele contexto de reabertura política pós-ditadura civil-militar, devia-se buscar a realização da justiça social “partindo da razão básica que é transformar todos os brasileiros em cidadãos” (ANC, 1988). Diante disso, a entrelinha que se desvela é a admissão de que o alcance da cidadania não era amplo e irrestrito naquele momento, mas era algo que se almejava construir. Diante da constatação que (não ineditamente) chegamos através dessa pesquisa de que há um projeto de genocídio em curso no país e que seus mecanismos se manifestam também no campo do direito à cidade, é possível falar em cidadania negra com a reiteração do quadro social em que a população negra está majoritariamente inserida?

A negação de uma cidadania negra também perpassa pelas interdições ao direito à cidade, o que fica demonstrado no que já tratamos sobre a criminalização de territórios negros, por um lado, e o favorecimento de territórios brancos, com a manutenção da sua intocabilidade, no que diz respeito ao baixo controle repressivo e baixo exercício de violência estatal. Por isso, a análise dos dados sobre violência deve ser relacionada com as configurações de vulnerabilidade social. Em atenção a isso, nesta pesquisa também nos preocupamos em apresentar algumas informações sobre os equipamentos de cultura, educação e saúde na cidade.



TABELA 11: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA DISTRIBUÍDOS POR BAIRROS/TERRITÓRIOS (SSP-BA) NA CIDADE DE SALVADOR²³

AISP	NOME DA AISP	BAIRROS/TERRITÓRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ²⁴	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO ²⁵		EQUIPAMENTOS DE CULTURA ²⁶
				ESTADUAL	MUNICIPAL	
1	Barris	Garcia	0	1	2	
		Nazaré	4	4	4	1
		Centro	1	1		
		Tororó	1		1	
		Barris	3	1		2
		Macaubás				
		Barbalho	0	3	2	
		Saúde	0		1	
		Centro Histórico	1			
		Santo Antônio	0		1	
2	Liberdade	Canela	0	1		
		Dois de Julho			2	
		Lapinha	0	1		x
		Baixa de Quintas	0	1	1	
		Caixa D' Água	1	4	1	
		Liberdade	4	3	7	
		Pero Vaz	0	2	4	
		Curuzu	0		1	
		Santa Mônica	1		1	
		Cidade Nova	0			
3	Bonfim	Pau Miúdo	3	4	6	
		IAPI	1	3	5	
		Comércio	0			
		Ribeira	1	4	6	
		Massaranduba	0	1	5	
		Santa Luzia	0			
		Bonfim	2	2	3	
		Mangueira	0	2	1	
		Calçada	0			
		Mares	0			
4	São Caetano	Roma	2	1	2	
		Boa Viagem	0	1	1	
		Uruguaí	0	2	6	
		Vila Ruy Barbosa/Jardim	0		4	1
		Cruzeiro	1			
		Caminho de Areia	0			
		Monte Serrat				
		Retiro	0			x
		Campinas de Pirajá	0	1	3	
		Marechal Rondon	0		2	

23. A tabela seguiu o mesmo critério territorial/espacial aplicado ao longo da pesquisa, qual seja, o cruzamento de dados oficiais e não oficiais por bairros/territórios organizados em Áreas Integradas de Segurança Pública, aplicado por ato normativo da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia. Em razão das diferenças de pensar a cidade já mencionadas em outras passagens do relatório, determinados bairros/localidades não foram tabulados acima, por não estarem contidas na descrição normativa das AISPs.

24. A categoria equipamentos de saúde reúne dados referentes a: Unidades de Saúde da Família - USF, Multicentros, Pronto Atendimento Psiquiátrico – PAP, Centro de Atenção Psicosocial - CAPS, Unidades de Pronto Atendimento – UPA, Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA, Unidade de Atendimento Odontológico – UAO, Posto de Atendimento – PA, Serviço de Atenção Especializada – SAE, Centro de Saúde Mental – CSM, Serviços Residenciais Terapêuticos – SRT e Hospitais.

25. A categoria equipamentos de educação reúne escolas públicas geridas pelo Estado da Bahia e pelo Município de Salvador. Informações acessadas via Lei de Acesso à Informação e consulta a banco de dados abertos.

26. A categoria equipamentos culturais reúne os equipamentos públicos geridos pelo Instituto de Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC. Devido ao critério territorial adotado pela pesquisa, não foram tabulados os equipamentos presentes nos seguintes bairros: Baixa do Sapateiros – 1, Barroquinha – 1, Centro Histórico – 1, Campo Grande – 3, Pelourinho – 9, Gamboa – 1 e Baixa de Quintas – 1.

AISP	NOME DA AISP	BAIRROS/ TERRITÓRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ²⁴	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO ²⁵		EQUIPAMENTOS DE CULTURA ²⁶
				ESTADUAL	MUNICIPAL	
5	Periperi	Plataforma	0	3	7	1
		Lobato	3	1	10	
		Alto do Cabrito	1	1	1	
		Periperi	3	3	8	
		Praia Grande	1		3	
		São João do Cabrito	3		1	
		Itacarana	1		3	
		Alto da Terezinha	1		2	
		Rio Sena	1	1	3	
		São Tomé	1	2	1	
		Paripé	4	2	11	
		Fazenda Coutos	7		4	
		Coutos	1	1	9	
		Nova Constituinte	0		4	
		Ilha de Maré	0			
		Colinas de Periperi				
		Ilha Amarela			2	
		Mirantes de Periperi				
6	Brotas	Brotas	2	3	5	
		Vila Laura	0			
		Luiz Anselmo	0			
		Matatu	1	1	3	
		Santo Agostinho	0			
		Engenho Velho de Brotas	3	4	4	1
		Acupe	0	1	2	
		Cosme de Farias	0	2	4	
		Candeal	1	1		
		Boa Vista de Brotas	0			
7	Rio Vermelho	Horto Florestal				
		Ondina	0	3	2	
		Alto das Pombas	1		3	
		Calabar	1			
		Rio Vermelho	0	3	5	
		Federação	2	3	6	
		Engenho Velho da Federação	0		1	
8	Valéria	Chame-Chame			1	
		Moradas da Lagoa				
		Valéria	1	1		
9	Boca do Rio	Palestina	1		3	
		Costa Azul	1	1	1	1
		STIEP	0	2		
		Pituaçu	3		5	
		Boca do Rio	1	1	11	
		Jardim Armação	0	1	1	
10	Pau da Lima	Imbuí	1	1	2	
		Vale dos Lagos	0			
		Trobogy	0	1	1	
		Nova Brasília	1		4	
		Canabrava	1		5	
		Jardim Nova Esperança	1	1	1	
		Novo Marotinho			2	
		Sete de Abril	0	1	2	
		Castelo Branco	1	2	10	
		Vila Canária	0		2	
		Jardim Cajazeiras	0	1	1	
		Pau da Lima	1	4	3	
		São Marcos	2	1	7	
		São Rafael	0			
11	Tancredo Neves	Dom Avelar	1	1	2	
		Porto Seco	0			
		Pirajá	2			
		Novo Horizonte	0		1	
		Novo Sussuarana	0			
		Sussuarana	1	1	9	
		Granjas Rurais	0		2	
		Presidente Vargas	0			
		Calabetão	1		2	
		Jardim Santo Inácio	1		2	
		Mata Escura	0	1	4	
		Centro Administrativo	0	1		
		da Bahia	1		2	
		Arraial do Retiro				
		Barreiras	0		2	
		Engomadeira	0	1	6	
		Beiru/Tancredo Neves	2	2	1	
		Arenoso	1	1	1	
		Cabula VI	3	3	4	
		Cabula	2	2	11	
		Pernambués	1	1	3	
		São Gonçalo	1		1	
		Resgate	1			
		Saramandaia	1		1	
		Narandiba	0			
		Saboeiro	1		2	
		Doron				

AISP	NOME DA AISP	BAIRROS/ TERRITÓRIOS	EQUIPAMENTOS DE SAÚDE ²⁴	EQUIPAMENTOS DE EDUCAÇÃO ²⁵		EQUIPAMENTOS DE CULTURA ²⁶
				ESTADUAL	MUNICIPAL	
12	Itapuã	Patamares Piatã Alto do Coqueirinho Bairro da Paz Itapuã Stella Maris Mussurunga São Cristóvão Nova Esperança Aeroporto Jardim das Margaridas Cassange	0 1 1 0 4 0 2 2 0 0 1 1	4 4 2	1 1 2 5 3 14 1 2	1
13	Cajazeiras	Fazenda Grande II Águas Claras Cajazeiras II Cajazeiras VII Cajazeiras VI Cajazeiras IV Cajazeiras V Cajazeiras XI Fazenda Grande I Cajazeiras X Cajazeiras VIII Jaguaripe I Fazenda Grande IV Fazenda Grande III Boca da Mata	1 2 1 0 0 1 1 1 1 1 1 0 0 1 2	2 1 1 1 1	3 5 1 2 1 3 3 2 3 1 2	
14	Barra	Vitória Barra Gracá	0 2 0	1	1 1	2 1
15	Nordeste de Amaralina	Amaralina Nordeste de Amaralina Vale das Pedrinhas Chapada do Rio Vermelho Santa Cruz	1 2 1 0 0	2 2 1	3 3 11	
16	Pituba	Pituba Itigara Caminho das Árvores	1 0 0	2	1	

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021), com base em dados públicos abertos e/ou solicitados via Lei de Acesso à Informação.

Na tabela acima está a disposição dos equipamentos de cultura que são geridos pelo município e pelo estado na cidade de Salvador. Em análise sintética, fica visível que há uma concentração destes equipamentos na região central da cidade. Embora seja uma localidade que tem acesso amplo dos cidadãos soteropolitanos, assim como de um público turístico, essa concentração implica em limitação de acesso a atividades de lazer e artes, porque demanda um deslocamento grande dos residentes de algumas regiões da cidade, o que encarece o acesso e fruição destes equipamentos e seus respectivos serviços.

Essa concentração se apresenta ainda mais danosa quando analisamos o panorama geral da cidade e identificamos que há regiões que não contam com nenhum equipamento, a saber: Cabula/Tancredo Neves; Pau da Lima e Valéria.

Ainda, ao analisar o quantitativo de escolas públicas por região, não se apresenta um panorama acerca do atendimento satisfatório das populações de suas respectivas regiões, uma vez que não é possível verificar o número de estudantes que suporta cada equipamento, quiçá comparar com a proporção da população que está em idade escolar.

Os dados referentes à saúde são difusos e sem maiores detalhamentos o que também dificulta a compreensão do alcance e qualidade de atendimento da população. O município tem uma multiplicidade de equipamentos de saúde e o que se nota a partir dos dados abertos é que eles não estão presentes em todas as regiões da cidade, exigindo deslocamentos da população para buscar atendimentos especializados. Às solicitações feitas a partir da LAI não foram apresentadas respostas. No bojo do que nos foi permitido acessar conseguimos identificar que os bairros com maior número de notícias sobre violência, sofrem com a baixa cobertura de equipamentos e políticas públicas.

Referentes à divulgação de dados oficiais, inconsistências e lacunas não são observadas somente no poder público municipal de Salvador. O poder estadual apresenta maior quantidade de dados abertos, no entanto, não há uma conciliação das metodologias, ao menos no que diz respeito à subdivisão/organização da cidade. Sobre estes dados, portanto, o que mais devemos atentar é aos não-ditos: tanto o ato de não dizer, quanto o próprio conteúdo que deixa de ser dito.

Em relação aos poucos dados disponíveis, a discrepância nas metodologias de produção e apresentação dificulta, quando não impede, o cruzamento deles. A forma de organizar a cidade ou, ao menos, de visualizá-la muda de acordo com as instituições que as façam. A SSP divide o Estado/Município em Áreas Integradas de Segurança Pública alinhadas com a distribuição das Companhias Independentes da Polícia Militar – CIPM. Já a Secretaria de Educação não disponibiliza planilhas e sim o acesso individualizado por escolas no sítio virtual do Conselho de Educação e não oferece informações atinentes à cor/raça dos estudantes nem dos professores.

TABELA 12: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE EM BAIRROS NÃO CORRESPONDENTES COM O CRITÉRIO DAS AISPs NA CIDADE DE SALVADOR

BAIRROS	SOMA EQUIPAMENTOS
Acupe	0
Boa Vista de Brotas	0
Vale do Matatu	1
Gamboa	1
Alto de Coutos	3
Ilha de Bom Jesus dos Passos	1
Ilha dos Frades	1
Suburbana	1
São Bartolomeu	1
Boa Vista do Lobato	1
Mangueira	0

BAIRROS	SOMA EQUIPAMENTOS
Alto do Cruzeiro	1
Fazenda Garcia	1
Alto do Peru	1
Fiais	1
San Martin	3
Jaqueira do Carneiro	1
N. Marotinho	0
Nova Brasília de Valéria	1
Areia Branca	0
CEASA	1
Vila Verde	1
Barro Duro	1
Itinga	0
Parque São Cristovão	1
Vida Nova de Pituaçu	1

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: *Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021)*, com base em dados públicos abertos e/ou solicitados via Lei de Acesso à Informação.

TABELA 13: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE CULTURA EM BAIRROS NÃO CORRESPONDENTES COM O CRITÉRIO DAS AISPs NA CIDADE DE SALVADOR

BAIRROS	SOMA EQUIPAMENTOS
Baixa dos Sapateiros	1
Barroquinha	1
Centro Histórico	1
Campo Grande	3
Pelourinho	9
Gamboa	1
Baixa de Quintas	1

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: *Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador (2021)*, com base em dados públicos abertos e/ou solicitados via Lei de Acesso à Informação.

TABELA 14: EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE EDUCAÇÃO EM BAIRROS NÃO CORRESPONDENTES COM O CRITÉRIO DAS AISPs NA CIDADE DE SALVADOR

BAIRROS	ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLAS MUNICIPAIS
Campinas de Brotas	1	2
Daniel Lisboa	1	1
Soledade	2	

BAIRROS	ESCOLAS ESTADUAIS	ESCOLAS MUNICIPAIS
Pelourinho	1	1
Vila Laura	1	1
Alto de Coutos		1
Fazenda Coutos 3		1
Ilha de Bom Jesus dos Passos		2
Ilha dos Frades		2
Cajazeiras		1
Alto do Peru		1
Cidade Nova	1	1
San Martin	3	
Largo do Tanque	1	
Nova Brasília de Valéria		3
CEASA		1
Nova Brasilia de Itapua		2
Placafor		1

Fonte: Iniciativa Negra | Mesmo que me negue sou parte de você: *Racialidade, territorialidade e (r)existência em Salvador* (2021), com base em dados públicos abertos e/ou solicitados via Lei de Acesso à Informação.

Através da análise do conjunto de dados, é possível dizer que há muitas perspectivas e narrativas em disputa sobre a formação, divisão e distribuição populacional na cidade de Salvador. No entanto, nesta pesquisa, tentamos apresentar uma narrativa sobre a vivência em territórios com altos índices de violência. Por narrativa negra entendemos a reconstrução de determinadas ideias desmobilizando os não-ditos sobre relações raciais e racismo, a partir de interlocutores/as que têm as suas vidas pessoais e políticas pautadas pela negritude (CESAIRE, 1950).

O que ficou evidenciado é que se trata de violências, no plural, porque dizem respeito a mais do que atos de violência física. Para aquelas/aqueles que compartilharam conosco suas experiências de vida, todas elas pessoas negras, conhecedoras de diversas entradas da cidade, houve convergência em apontar que a principal violência que sofrem, vivenciam e/ou tomam conhecimento é a violência racial perpetrada pelo Estado através das suas polícias.

Vários motivos foram relacionados para apontar as polícias como a principal fonte de sensação de insegurança da população negra. A começar pela insuficiência no trato das violências em geral, mas, sobretudo, pela instituição frequentemente fazer incursões violentas e gerar a estigmatização de territórios com maior presença negra.

A presença da polícia é meio de promoção ou acirramento da violência, a exemplo das localidades em que foram instaladas as chamadas Bases Comunitárias. Exemplo disso é que, conforme os dados abertos da SSP/BA, a Pituba aparece com altos índices de registros de uso/pórt de substâncias entorpecentes e nenhuma morte violenta. Enquanto o Nordeste de Amaralina, local em que há uma Base Comunitária instalada pela SSP/BA, aparece com menor número quanto a registros de uso/pórt de substâncias entorpecentes e maiores números de mortes violentas.

Uma segunda evidência é que essa violência estatal mencionada é a mais flagrante, mas que a falta ou insuficiência de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, cultura, trabalho e renda são outras formas de violência que perpassam o cenário geral de organização da cidade. A entrevistada Valéria chega a afirmar que a violência é a própria falta de dignidade com que alguns sujeitos e territórios são tratados e completa:

"As violências se davam a partir da dignidade humana, né?
[...]

- A falta de dignidade humana. Através da falta de serviços públicos naquela área.

Uma das coisas que temos é a crescente no mundo do tráfico na comunidade. Um tráfico que não é tráfico. São pessoas passadoras dessas drogas, pois quem é traficante não está dentro da comunidade... e assaltos e roubos. E a comunidade não tem as políticas públicas que deveriam ter, muitos dos nossos se colocam disponíveis dentro desse espaço de violência, em que eles também dentro da comunidade sofriam alguns ataques e a Polícia Militar que é a única política pública do Estado que chega diariamente. De uma maneira que não é pra dar segurança e prevenir nada, é simplesmente vindo contra os nossos corpos."

A propósito, dessa estigmatização dos sujeitos em territórios criminalizados, a entrevistada Ana fala do dano ocasionado pelos meios de comunicação à imagem dos sujeitos negros que são mostrados nas mídias hegemônicas sem autorização, sem direito a resposta, silenciados e cujas identidades são restringidas à de violentos. Ela ainda pondera que, por mais que haja uma exibição contumaz, há invisibilização da violência na cidade, porque expor determinados atos, territórios e sujeitos não significa que haja uma abordagem sistemática de como a violência opera na dinâmica da cidade. Nas palavras da entrevistada:

"Mas, também, apesar de tudo isso, eu acho que essa violência, ela ainda é uma violência muito invisibilizada, porque o que de fato acontece na nossa cidade, né, no

medo que as pessoas, elas expõem, no como essa violência ela tá, de fato, sendo presente, assim, de forma sistêmica no município, ela não aparece nos jornais. Ela não aparece. Porque não é só a violência armada, a violência física, a violência do tiro, né - é um conjunto de violências que vai fazendo com que aquela... aquele cenário, ele, de fato, ocorra, assim. A violência da vulnerabilidade, a violência do não-acesso a políticas públicas, a violência do não-acesso à educação, à saúde. Então, esse conjunto de questões, assim, que tem relação com essas comunidades, assim, na minha percepção, vai gerando outras violências e vai gerando violência, sobretudo, pra essa comunidade preta, periférica que, muitas vezes, tem como saída, assim, e vê como uma oportunidade, ingressar no tráfico de drogas ou se organizar a partir dessa perspectiva também.

Então... aí, a minha percepção é de que nós ainda não debatemos, nós ainda não falamos disso com a devida profundidade e complexidade que esse tema exige, assim... em Salvador."

Outra entrevistada, Lúcia, entende que há uma naturalização da violência a partir da excessiva veiculação desse tipo de notícia nas mídias hegemônicas. As cenas que são vistas em um dia, chocam, assustam, geram sentimento de revolta e no dia seguinte já estão esquecidas, sendo substituídas por outras cenas e isso gera um ciclo infindo de contato com essa imagens e informações de modo que não há tempo para processar subjetivamente cada uma delas, se tornando mais um dado da rotina.

A outra face da mesma moeda da criminalização dos territórios é que, na insuficiência do Estado nas ações de inclusão social e salvaguarda dos direitos humanos, o preenchimento dessas lacunas político-econômico-sociais é feito pelos próprios sujeitos da comunidade, notadamente as ações de movimentos sociais.

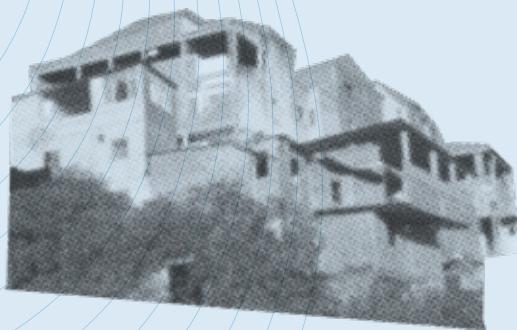
A atribuição de um olhar policializado, gerido pelas diferentes estruturas das esferas de Estado e governo, sob o território da cidade é a demarcação de distintas políticas baseadas na racialidade que se encontram na violação de direitos dos mesmos corpos que ocupam, produzem e resistem nas espacialidades não reconhecidas como sujeitas de cidadania. Apesar do longo processo histórico de expansão da população negra em solo soteropolitano, a persistência do racismo como informante da gestão da cidade persiste, excluindo da maioria de seu povo o direito à cidade, a fruição de direitos sociais distintos e mesmo à viver em paz.

Mas são justamente essas comunidades que, no cotidiano desta cidade negra chamada Salvador, re-inventam lugares de produção de

sentido; promovem solidariedade e apoio mútuo; disputam, dia-a-dia, o significado em torno das palavras vida, liberdade e cidadania. Comunidades que se reúnem para exigir os direitos fundamentais que sabem que possuem, que protegem os jovens vizinhos negros da truculência policial, que alimentam as redes de reconhecimento coletivo e que também protestam contra a violência cotidiana de Estado.

Ainda que a léguas do continente africano, é o tecido da Diáspora que faz com que o famoso brocado do ativista sul-africano Steve Biko se concretize aqui: a comunidade negra soteropolitana está por sua própria conta.





5. RECOMENDAÇÕES

1. Incentivar junto ao legislativo a criação da **Lei Estadual de Acesso à Informação na Segurança Pública**, publicando (1) relatório sobre uso da força, contendo pelo menos o número de disparos de armas letais e não letais efetuados por unidade; (2) relatório de letalidade policial, com o resumo dos dados sobre número de ocorrências registradas envolvendo mortes decorrentes de intervenção policial, dos laudos periciais, dos inquéritos abertos, e das recomendações sobre qualificações nos processos de treinamento para reduzir a letalidade policial; (3) relatório sobre Policiais Mortos, com o resumo dos principais dados dos laudos periciais e das recomendações sobre qualificações nos processos de treinamento para reduzir o número de policiais mortos; (4) relatório dos principais indicadores de criminalidade, por unidade operacional, por município, com ênfase no monitoramento das mortes violentas intencionais, em especial, homicídios dolosos; roubos seguidos de morte; lesões corporais seguidas de morte; mortes decorrente de intervenção policial em serviço e fora de serviço; policiais mortos em serviço e fora de serviço; homicídios praticados por profissionais das instituições de segurança pública previstas no Artigo 144 da CF; das mortes a esclarecer ou suspeitas e os registros dos demais crimes e ocorrências previstas em lei;

1.1 Estabelecimento de um **protocolo de padronização dos dados e informações gerais sobre a segurança pública**, criado a partir de um fórum intersetorial, com o apoio de universidades e organizações da sociedade civil, bem como uma política de disponibilização pública e transparente dos dados;

1.2

Promover o **aperfeiçoamento institucional dos órgãos da administração pública**, buscando (1) efetivar medidas de enfrentamento à violência, desenvolvendo programas setoriais e intersetoriais destinados à prioridade de atendimento das necessidades específicas das populações afetadas pela violência; (2) adotar estratégias de articulação entre órgãos públicos, entidades privadas, com organismos internacionais e estrangeiros para a implantação de parcerias para a execução das políticas de enfrentamento aos homicídios de jovens negros e negras;

1.3

Criação das Ouvidorias Externas das Polícias Militar e Civil do Estado da Bahia, que permitam (1) prevenir violações de direitos humanos por parte de agentes das forças de segurança pública, civil e militar; (2) permitir a participação da sociedade civil e agentes externos no acompanhamento de casos de violações de direitos humanos; (3) organizar informações e indicadores de avaliação para o aperfeiçoamento das políticas públicas; (4) promover a formação de corpo técnico qualificado para atuação em casos de violação de direitos humanos por parte de agentes das forças de segurança pública, civil e militar;

1.4

Garantir a participação paritária da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Segurança Pública, (1) garantindo a regularidade da realização de Conferências Estaduais e Territoriais de Segurança Pública; e (2) promovendo a reativação/criação dos conselhos comunitários por cada Área Integrada de Segurança Pública - AISP onde não tenha ou esteja desativado.

2

Eliminação efetiva dos homicídios justificados pela oposição à intervenção policial (os chamados autos de resistência), com (1) abertura obrigatória de inquérito para a investigação do crime de homicídio causado por agente público das forças de segurança, (2) e comunicação imediata da ocorrência de crime aos órgãos periciais, (3) com a participação do Ministério Público e do Poder Judiciário, (4) garantindo que as vítimas ou seu representante legal indique assistente técnico para acompanhar o exame de corpo de delito, no intuito de dar transparência a todo o processo e assegurar a participação do ofendido no procedimento investigativo.

2.1

Construção do **Plano Estadual de Redução de Homicídios** com (1) estabelecimento de metas de redução de mortes a partir do curto prazo; (2) observação da prioridade da atuação com o segmento

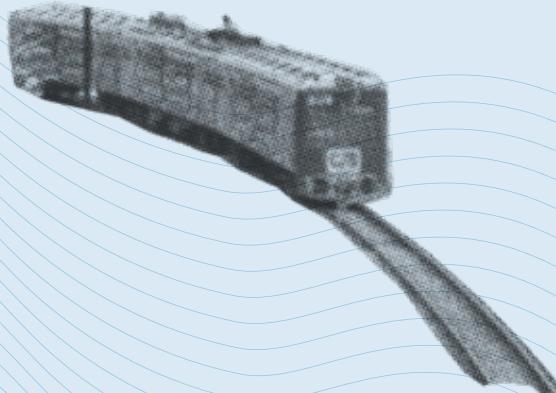
populacional jovem, entre 12 e 29 anos, negras/os; (3) construção de iniciativas articuladas e intersetoriais (justiça, educação, saúde, polícia, etc.); (4) priorização de investimentos de esforços e recursos em territórios selecionados com taxas maiores de violência;

2.2

Criação da **Política Estadual de Controle de Armas** no intuito de permitir a partir da cooperação entre poder executivo, poder legislativo e poder judiciário, prevenir, combater e erradicar o tráfico ilícito de armas de fogo, suas peças e componentes e munições, bem como permitir acesso à informações balísticas de forma mais qualificada;

2.3

Criação do **Gabinetes de Gestão da Segurança Integrada** nos Municípios, como fórum deliberativo e executivo, com o objetivo de integrar os poderes municipais, e órgãos atuantes na área de assistência social, direitos humanos, juventude, com os mecanismos estaduais de segurança pública, justiça criminal e sistema prisional.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVELAR, Laís da Silva. “*O ‘pacto pela vida’, aqui, é o pacto pela morte!': o controle racializado das bases comunitárias de segurança pelas narrativas dos jovens do grande nordeste de Amaralina.*

2016. 152 f. Dissertação (Mestrado em Direitos Humanos e Cidadania)—Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE DE 1987/88 - ANC. *Ata da 341ª Sessão, de 05 de outubro de 1988.* Brasília: Câmara dos Deputados, 1988. Disponível em: [imagem.camara.gov.br/Imagem/d/ pdf/308anc05out1988.pdf#page=1](http://imagem.camara.gov.br/Imagem/pdf/308anc05out1988.pdf#page=1). Acesso em 20 out. 2020.

BAHIA. *Breve Histórico da PMBA.* Polícia Militar da Bahia: Salvador, 2010. Disponível em: pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=446&Itemid=542. Acesso em: 23 set. 2020.

_____. *Estatísticas 2020 - Capital.* Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Disponível em: ssp.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=109. Acesso em: 3 de nov. 2020.

_____. *Secretaria de Segurança Pública. Portaria Nº 435, de 30 de dezembro de 2020.* Disponível em: ssp.ba.gov.br/arquivos/File/port435.pdf. Acesso em: 27 mar. 2021.

_____. *Secretaria de Segurança Pública. Principais delitos - Quantidade de Ocorrências.* Período: 01/01/2020 a 31/12/2020. Disponível em: ssp.ba.gov.br/arquivos/File/estatistica_2020/OCORRENCIA_CAPITAL2020.pdf. Acesso em: 27 mar. 2021.

_____. *Secretaria de Segurança Pública. Principais delitos - Quantidade de Pessoas.* Período: 01/01/2020 a 31/12/2020. Disponível em: ssp.ba.gov.br/arquivos/File/estatistica_2020/PESSOAS_CAPITAL2020.pdf. Acesso em: 27 mar. 2021.

BRITO, Luciana da Cruz. **Temores da África: segurança, legislação e população africana na Bahia.** Salvador: EDUFBA, 2016.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser.** Tese (Doutorado em Filosofia da Educação) – Instituto de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2005.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 21^a ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2016.

_____. **Cidadania: tipos e percursos.** Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 9, n. 18, p. 337-360, dez. 1996. ISSN 2178-1494. Disponível em: bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2029/1168. Acesso em: 01 out. 2020.

CELLARD, André. **Análise Documental.** São Paulo: Vozes, 2008.

CESAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo** – Ensaio, Ed. Réclame, Paris 1950.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro.** 2006, 145 f. Dissertação (Mestrado em Direito) – Pós-Graduação em Direito, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

FREITAS, Felipe da Silva. *A violência real e as ciladas do punitivismo: reflexões sobre atividade policial e a Lei 13.142, de 6 de julho de 2015.* In: FLAUZINA, Ana; FREITAS, Felipe; VIEIRA, Hector; PIRES, Thula. **Discursos Negros: legislação penal, política criminal e racismo.** Brado Negro: Brasília, 2015.

GALINDO, Ernesto Pereira; PEDREIRA JÚNIOR, Jorge Ubirajara. **A cor da morada:** Apontamentos sobre raça, habitação e pandemia. Disponível em: repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10528/1/BAPI_26_CorMorada.pdf. Acesso: 27 mar. 2021.

GARCIA, Antônia dos Santos. *Contradições na cidade negra: relações de gênero, raça, classe, desigualdades e territorialidade.* In: **Saberes em Perspectiva.** Jequié, v.2, n.2, jan/abr. 2012, p.33-51.

_____. **Desigualdades raciais e segregação urbana em antigas capitais:** Salvador, cidade D’Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

_____. *Desigualdades raciais e segregação urbana contemporâneas: Salvador, cidade D’Oxum e Rio de Janeiro, cidade de Ogum.* Rio de Janeiro: Garamond, XII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional. Belém, Pará, Brasil. 21 a 25 de maio de 2007.

KRAAY, Hendrik. *Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos: o “recrutamento” de escravos na guerra da Independência na Bahia.* **Rev. bras. Hist., São Paulo**, v. 22, n. 43, p. 109-126, 2002. Disponível em: scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882002000100007&lng=en&nrm=iso. Acesso em 15 set. 2020.

MATTOS, Hebe Maria. *Raça e cidadania no crepúsculo da modernidade escravista no Brasil.* In: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial - vol. III, 1870 - 1889.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro:** a experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana. 2017. 200 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito)—Universidade de Brasília, Brasília, 2017

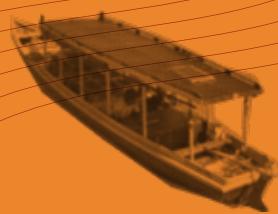
REIS, Vilma M. dos S. **Atucaíados pelo Estado:** as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991 – 2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Salvador: 2005.

SALVADOR. **Lei nº 8.376 de 20 de dezembro de 2012.** Modifica a estrutura organizacional da prefeitura municipal do salvador e dá outras providências. Disponível em: leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2012/837/8376/lei-ordinaria-n-8376-2012-modifica-a-estrutura-organizacional-da-prefeitura-municipal-do-salvador-e-das-outras-providencias. Acesso em: 19 de set. 2020.

_____. **LEI Nº 9278 de 20 de setembro de 2017.** Dispõe sobre a delimitação e denominação dos bairros do Município de Salvador, Capital do Estado da Bahia, na forma que indica, e dá outras providências. Disponível em: leismunicipais.com.br/a/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2017/927/9278/lei-ordinaria-n-9278-2017-dispoe-sobre-a-delimitacao-e-denominacao-dos-bairros-do-municipio-de-salvador-capital-do-estado-da-bahia-na-forma-que-indica-e-da-outras-providencias. Acesso em: 04 de nov. 2020.

SANTOS, Raquel Cerqueira. **Quem participa?:** participação popular e direito à cidade: um estudo de caso do Plano Salvador 500. 2016. 165 f., il. Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade de Brasília, Brasília, 2016.

ZUBERI, Tukufu; BONILLA-SILVA, Eduardo. **White Logic, White Métodos: Racism & Methodology.** Ed. Rowman, 2008.



A INICIATIVA NEGRA

É a primeira organização negra da sociedade civil que atua na construção de uma agenda de justiça racial e econômica a partir da reforma da política de drogas. A partir do tripé pesquisa, comunicação e articulação política, promove ações de advocacy em direitos humanos e políticas sobre drogas, atuando em âmbito nacional e regional nas agendas de Segurança Pública, Sistema de Justiça e Saúde Pública.

REALIZAÇÃO

**INICIATIVA
NEGRA**
POR UMA NOVA POLÍTICA SOBRE DROGAS

APOIO

IBIRAPITANGA